ANNO XLIII. NUMERO 226. QUARTA FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Uña, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

5 Quarto cresc. as 3 h. e 25 m. da t.
13 Lua cheia as 10 h. e 32 m. da m.
21 Quarto ming. aos 47 m. da m.
27 Lua nova as 10 h. e 11 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Jeronymo card. e doutor.
1 Terça. S. Remigio b., S. Verissimo.
2 Quarta. S. Leodegario b., S. Guarino m.
3 Quinta. S. Maximiano b., S. Candido m.
4 Sexta. S. Francisco de Assis fundador.
5 Sabbado. S. Flaviana v. m., S. Athilano b.
6 Domingo. Ss. Erothrides e Casto mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhã.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Aviso.—Approva a decisão sobre a incompatibilidade no exercicio das funcções de escrivão do termo de Grão-Mogol com as de procurador da camara municipal.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—A' Sua Magestade o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 7 do corrente mez, submettendo a aprovação do governo imperial a decisão dada á consulta do juiz municipal e de orphãos do termo do Grão Mogol sobre a incompatibilidade no exercicio das funcções de escrivão do termo com as de procurador da camara municipal. O mesmo augusto senhor, houve por bem approvar a decisão dessa presidencia, por isso que além de fazer o escrivão parte do juizo perante o qual o procurador da camara é obrigado a defender os direitos desta (artigo 81 da lei de 1º de outubro de 1828), da accumulação de taes empregos resulta a impossibilidade de ser cada um delles servido e desempenhado satisfactoriamente.

Deus guarde a V. Exc.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 1º de outubro de 1867.

ORDEM DO DIA N. 384.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para que tenha o devido effeito, que por aviso do ministerio da guerra de 14, communicado em officio da presidencia de 30 de setembro findo, foi exonerado da commissão de major o Sr. capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira José Joaquim Coelho, que se acha nesta provincia a desposição da mesma presidencia.

O mesmo brigadeiro tem a satisfação de transcrever para conhecimento da guarnição, o officio que a referida presidencia lhe dirigio em data de hontem.

1ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 30 de setembro de 1867.—Illm. Exm. Sr.—Aceito o patriotico offerecimento, que segundo o officio de V.Exc. de 27 do corrente, sob n. 1240, fez o alferes commissionado tenente-ajudante do 7º batalhão de infantaria Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, da 5ª parte de seu soldo para as despezas da guerra, em quanto ella durar, ficando V. Exc. certo que nesta data providencio no sentido de ser arrecadada semelhante offerta, da qual vou dar conhecimento ao governo imperial, devendo V. Exc. louvar por parte desta presidencia ao referido alferes por esse acto de patriotismo.

Deus guarde a V. Exc.—Barão de Villa-Bella.—Sr. general commandante das armas.

(Assignado)—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

Copia de alguns dos despachos dados pelo Rvm. Sr. conego governador do bispado no mez de setembro de 1867.

Rvd. Antonio Hygino de Hollanda Cavalcanti Chacon, vigario do Bom Jardim, pedindo dous mezes de licença para tratar da sua saúde.—Concedo ao Rvd. supplicante a licença, que pede para tratar da sua saúde, podendo deixar o Rvd. coadjutor encarregado da regencia da sua freguezia.

Anna Gertrudes do Amor Divino, da freguezia de Guarabira, tendo sido impedida de casar-se por seu pai, sob pretexto de haver desigualdade entre ella e o nubente, e de ser ella menor, tendo agora obtido do juiz competente o supprimento do consenso paterno, pede lhe seja concedida a necessaria licença.—Não sendo a desigualdade impedimento canonico, e estando supprido o consentimento paterno pela autoridade competente, sem que o impediente aggravasse no prazo da lei, fica sem effeito o impedimento opposto ao casamento da supplicante com Antonio Soares dos Santos, casamento que o Rvd. parocho de Guarabira effeituará, sendo previamente apresentado ao impediente este meu despacho.

Rvd. vigario de S. Miguel de Taipu', tendo de dirigir ao governo imperial um requerimento, pede lhe declare se é justa a continuação da licença que pretende requerer.—Subsistindo ainda as mesmas cauzas que deram lugar a' licença que o Rvd. supplicante obteve do governo imperial, julgo de equidade que o mesmo supplicante continue no gozo da referida licença.

Francisco Simões da Silva Mafra, tendo corrido o primeiro proclama pede dispensa dos dous ultimos.—Concedo que se corra o segundo proclama em um dia da presente semana em que mais concorrencia de fieis haja na matriz, sendo publicado o terceiro no domingo proximo, 15 do mesmo.

Rvd. vigario de Mamanguape, pedindo para expôr o Santissimo Sacramento na festa e *Te-Deum* que pretende fazer no fim do corrente mez, e juntamente na procissão solemne no encerramento do mez doloroso.—Concedo que se exponha o Santissimo Sacramento na festa e *Te-Deum*. Póde sahir a procissão que menciona, porém não sendo acompanhada do Santissimo Sacramento.

Ernesta Maria da Conceição, achando-se gravemente enferma e em perigo de vida, como prova com o attestado do medico, e desejando tranquilisar a sua consciencia, pede dispensa de proclamas e de mais formalidades para se casar *in articulo mortis*.—Tomando Rvd. parocho de S. José o juramento a ambos os contrahentes, e certificado de que não existe impedimento algum canonico ou civil, attendendo ao perigo que corre a enferma e a informação do Rvd. parocho, dispenso os proclamas das naturalidades e domicilio de ambos, e as demais fomalidades, e autoriso o mesmo Rvd. parocho de S. José para proceder quanto antes ao casamento destes contrahentes, aos quaes isento do sello nacional e da esmolla da caixa pia por serem pobres.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, pedindo licença para tirar esmollas para concerto da capella-mór da sua igreja.—Informe o Rvd. parocho.

Ignacia Francisca da Conceição Patricio, pede a verba testamentaria de seu fallecido marido e juntamente as certidões de idade e de casamento da supplicante que se acham juntas aos autos de justificação da filha da mesma supplicante.—O Rvd. escrivão da camara entregue á parte a verba testamentaria do fallecido marido da supplicante, a certidão de baptismo e de casamento da mesma, e junte este aos autos.

João dos Santos de Almeida Fragozo, não tendo encontrado a certidão de seu baptismo, pede ser admittido a justificar.—Junte certidão de não achada.

O mesmo allegando que sendo-lhe urgente obter a sua certidão de idade, e não podendo recorrer ao vigario do Limoeiro das Alagôas, donde é natural, para obter a certidão de não achada, pede ser admittido a prestar a justificação, independente da referida certidão.—Sendo a certidão de não existencia dos lançamentos a base essencial das justificações, que tem por fim abrir no livro competente o assento que alli não existe, não póde ter lugar o que pede o supplicante.

O mesmo declarando que se compromette a apresentar depois a certidão de não achada.—Sendo a certidão exigida a base da justificação, como ja declarei no meu anterior despacho, deve ser exhibida em juizo antes, e não depois de tomada a justificação.

O mesmo, insistindo.—Tenho deferido.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, pedindo licença para sahir a procissão com o Santissimo Sacramento.—Póde sahir a imagem de Nossa Senhora em procissão, porém não com o Santissimo Sacramento.

José Candido de Azevedo, pede dispensa de lapso de tempo, e tambem licença para effectuar o seu casamento em oratorio privado.—Dispenso o lapso de tempo e podem receber-se em oratorio privado, sem prejuizo dos direitos parochiaes.

Rvd. Juvencio Virissimo dos Anjos, pedindo licença para permutar a casa de seu patrimonio.—Informe o Rvm. Dr. promotor do juizo.

O mesmo.—Execute o parecer do Rvm. Dr. promotor do juizo ecclesiastico.

J... querendo intentar a acção de divorcio contra seu marido, requer permissão para justificar sevicias perante o Rvd. vigario da Parahyba, onde reside a supplicante.—Passe mandado de commissão para o Rvd. vigario da cidade da Parahyba tomar os depoimentos concernentes á justificação de sevicias, sendo o processo remettido com a informação extrajudicial e circumstanciada do mesmo Rvd. parocho, afim de ser julgado por este juizo.

Livindo da Costa Menezes.—Passe mandado de commissão para o Rvm. cura da cathedral mandar citar a impediente, que como diz o Rvm. parocho, mora em Beberibe, afim de, perante o mesmo Rvm. cura, ou perante este juizo sustentar o impedimento.

O mesmo.—Tendo desapparecido o impedimento opposto ao casamento do supplicante pelos motivos que declara o Rvm. cura da cathedral, póde effectuar se livremente este casamento, *servatis de jure servandis*, como ja declarei aos Rvds. parochos respectivos em data de 14 do corrente.

Lourenço Antonio da Silva, viuvo, não tendo encontrado o assento do obito de sua mulher Maria Francisca do Nascimento, pede para justificar seu estado de viuvo perante o Rvd. vigario de Santo Antão.—Passe mandado de commissão para o Rvd. parocho de Santo Antão tomar os depoimentos das testemunhas, as quaes devem ser gradas e merecer-lhe inteira fé, dando depois o mesmo parocho a sua informação circumstanciada, sendo tudo remettido por esta repartição, afim de ser julgado por este juizo.

Mirandolino dos Santos Moraes Pinheiro, apresentando a certidão do sacerdote que o baptisou, pede que mande ao Rvd. vigario de Santo Amaro de Jaboatão abrir o competente lançamento de seu baptismo.—Informe o Rvd. vigario de Santo Amaro de Jaboatão, e declare que fé lhe merece a certidão justa, e bem assim se deu licença para o Rvd. officiante administrar esse Sacramento.

M... pondo impedimento a Lourenço Januario de Araujo, afim de não poder casar se com outras que não seja a filha do supplicante.—O Rvd. parocho de Iguarassu', a quem este despacho será apresentado, tome nota deste impedimento, afim de não poder casar-se Lourenço Januario de Araujo com outra que não seja a filha do supplicante.

Marianna Angelica Candida Senhorinha de Barros, pedindo que o Rvd. vigario de S. Pedro Martyr de Olinda note a margem do lançamento do baptismo da suppicante os nomes dos seus padrinhos.—Apresente o livro d'onde foi extrahido o documento que offerece sob n. 2.

A mesma.—O Rvd. arcediago vigario de S. Pedro Martyr, note á margem do lançamento o baptismo da supplicante terem sido padrinhos da mesma na occasião do baptismo Antonio Francisco de Miranda e sua mulher D. Marianna Dorothea, filha do capitão José Francisco Belém. Se a margem do lançamento não tiver sufficiente espaço póde o Rvm. parocho abrir novo lançamento fazendo referencia a elle no óra existente, que nesse caso sera' inutilisado.

Rvd. Antonio de Mello Albuquerque, na qualidade de membro da irmandade do apostolo S. Pedro, vem representar contra a illegitimidade da mesa geral da mesma irmandade, reunida em 23 do mez proximo passado, em que se propozeram os artigos que reformam o compromisso actual, e que teem de ser approvados pelo poder ecclesiastico e civil.—Não sendo da attribuição do poder ecclesiastico conhecer da legitimidade das reuniões das irmandades, recorra o Rvd. supplicante ao Dr. juiz de capellas, que é a autoridade competente para tomar conhecimento da materia do presente requerimento.

Rvd. provedor da irmandade do Apostolo S. Pedro desta cidade, pedindo que approve na parte espiritual os artigos que reformam o compromisso da referida irmandade.—Tendo-me sido apresentado um protesto contra a legitimidade da reunião da mesa, em que foram discutidos e approvados os presentes artigos, e havendo eu decidido que se recorresse ao juiz de capellas, que é a autoridade competente para conhecer da legitimidade ou illegitimidade das reuniões das mesas de irmandades, aguardo a decisão daquelle juizo para poder deferir ao Rvm. supplicante.

T.... pedindo que não consinta no casamento de Christovão, filho legitimo de Themoteo Francisco Corrêa, da freguezia dos Afogados, com qualquer outra que não seja a filha do mesmo T....—Os Rvds. parochos a quem este requerimento fôr apresentado tomem nota do impedimento opposto ao mencionado Christovão, afim de que não case com outra que não seja a filha do supplicante.

(*Continuar-se-ha.*)

EXTERIOR.

Tuyu-Cué, 25 de agosto de 1867.

A esquadra conserva-se na posição de que já lhe fallei. Uma bombardeira nossa collocada á volta do rio, bombardeia diariamente o Humaitá. Esta fortaleza responde com alguns tiros.

O exercito permanece nas mesmas posições.

O nobre marquez de Caxias mandou fazer um reconhecimento no Chaco; nada ainda é sabido a respeito.

Embarca hoje doente com destino ao Imperio o primeiro cirurgião do exercito Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, oppositor da faculdade de medicina da Bahia.

Fôra hontem executado por sentença do conselho supremo militar o soldado da 5ª companhia do 10º batalhão de infantaria João José da Cunha.

O paciente morrera como bom christão, e na hora extrema mostrava-se resignado, exhortando a seus companheiros a que se mirassem em seu exemplo.

Não assisti a este terrivel espectaculo; mas confesso-lhe que ainda sinto as commoções porque passei hontem ao ver casualmente passar aquelle lugubre cortejo.

Deus se amercie daquelle infeliz.

E nada mais.

Assim, depois de uma parada de quatorze mezes nos campos de Tuyuty, e de uma marcha de flanco gloriosamente feita pelo bravo marquez de Caxias e das victorias arrancadas ao inimigo, nos dias 31 de julho e 3 do corrente, é muito natural que o paiz procure saber a razão porque o exercito alliado permanece até hoje nas mesmas posições, ganhas a 3 do corrente.

O exercito, pois, que havia, sob a sabia e previdente direcção do nobre marquez de Caxias, briosa e triumphalmente desempenhado seu importante papel, parou com assombro de todo o exercito.

Pois bem: por maiores que sejam as conveniencias de ordem internacional, entendo que já é tempo da imprensa revelar ao paiz donde partem os embaraços com os quaes tem sériamente lutado os nossos generaes, para terminação desta desastrosa guerra, que tão profundamente tem compromettido os grandes evitaes interesses de quatro nações da America.

Os factos estão amadurecidos e a consciencia publica os aponta.

E' sabido por todos que o nobre marquez de Caxias, com a sabedoria e pratica dos negocios da guerra, conseguio reorganisar vantajosamente o nosso exercito, dizimado consideravelmente pela epedimia, e enfraquecido, numericamente fallando, nas batalhas e combates que haviamos anteriormente tido com as forças inimigas.

O governo, com a solicitude e patriotismo que tanto o tem distinguido, por meio de levantamento de voluntarios, de designações de guardas nacionaes para o serviço de campanha, e do recrutamento, completou as fileiras de nosso exercito. Ao marquez coube a gloria de fazer instruir e disciplinar essas forças.

Rreparado o exercito para novas e grandes emprezas, elle concebeu o plano de uma manobra de flanco, e a realisou illudindo as vistas do inimigo com tal prespicacia que as tomou a retaguarda do ponto emque nos esperava com sua artilharia, montada em frente dos passos que tinhamos de transpor, havendo prèviamente os obstruido com estrepes, galhos de arvores e abatizes.

Este acommettimento, coroado do melhor resultado para as nossas armas, e a derrota completa do inimigo nos dous recontros de 31 de julho e 3 de agosto, firmaram no exercito a convicção de que nossas operações seriam continuadas e seguidas sempre do mesmo resultado.

O marquez de Caxias, desejoso de satisfazer o desideratum da nação, aguardava apenas a abertura de uma estrada, que pondo o exercito em communicação com a nossa base de operações, offerecesse-nos segura garantia para conducção de nossos materiaes de guerra e de boca.

Com a actividade e força de vontade que o caracterisa em tres dias realisou-se esta importante obra.

Estas difficuldades estavam removidas.

A esquadra emprehendendo sua difficil subida no dia 15 do corrente, executou-a de um modo digno e glorioso para o pavilhão nacional.

A bandeira brasileira tremula orgulhosa defronte de Humaitá, graças ao nosso digno almirante Joaquim José Ignacio.

Uma bombardeira, collocada na volta do rio; em lugar correspondente á esta formidavel fortaleza, a bombardeia diariamente.

O general Mitre chegára á Tuyu-Cué no dia 31 do passado, e desde então o exercito alliado não adiantára um passo no caminho de suas operações.

O nobre marquez de Caxias, tendo sua vontade subordinada á do general Mitre, que, em virtude do tratado da triplice alliança, commanda em chefe os exercitos, nada pode emprehender nem executar, ao passo que o marquez de Caxias, homem de acção, vê-se contrariado por força do referido tratado; o general Mitre, umas vezes irresoluto, outras em completa inacção, deixa que o tempo estrague todos os sacrificios nacionaes, e que um inimigo astuto, sagaz e activo, como é Lopez, ganhe em preparos de entrincheiramentos na razão do tempo que elle desperdiça por incuria propria.

Não recuso ao general Mitre os titulos de habil politico e consumado estadista, o que lhe não concedo pelo que tenho visto e observado, é que seja um general de vistas largas, de olho perspicaz, talhado para direcção de uma guerra como esta. Onde estão esses grandes planos de ataque, onde esses actos de bravura que o tenham distinguido?

Ninguem sabe, nem aponta um só. Flores, este sim, adquirio um nome glorioso, e o prestigio que gozava conseguio-o por meio de feitos de heroismo.

Caracter leal e sincero, o bravo general Flores deixou seu nome gravado em todos os corações brasileiros, que lamentam ter perdido com sua retirada uma espada valente e uma cabeça pensadora, e segura nos negocios da guerra.

Se a posição que no exercito alliado occupa o general Mitre occupasse o bravo general Fores, talvez que tivessemos completado com esta campanha e achassemo-nos já entabolando as negociações de paz. Mitre só veio mallograr nossas operações e procrastinar a guerra.

E' assim que o espirito bellicoso se vai abatendo pela descrença, pelo scepticismo; emquanto que esta demora injustificavel compromette todos os sacrificios e empenhos do governo, destruindo todos os elementos agglomerados pelo nobre marquez de Caxias para mobilidade deste grande exercito.

As boiadas e cavalhadas já acham-se fracas por falta de pastagom; mas tarde não teremos meios de mobilidade aqui por muitos mezes ou anno, para remontar o exercito de novo.

Esta grave e pesada responsabilidade incumbirá, por certo, ao general Mitre.

Não é d'agora, mas de longa data que comecei a enxergar no procedimento do general Mitre má vontade, pela terminação da guerra.

Osorio, aquella espada briosa, aquelle militar valente foi victima das contra iedades porque o fez passar o general Mitre,

Polydero, aquelle caracter leal, aquelle general corajoso, tambem experimentou dessas provanças. O bravo marquez está pagando o seu doloroso tributo. O paiz que se acautelle, e procure remediar o mal.

O procedimento de Mitre para com Osorio antes e depois da batalha de 24 de maio do anno proximo passado dá lugar a bem dolorosas considerações, que abtenho-me de faze-las, porque o paiz já deve ter conhecimento de tudo.

Agora, que recomeçamos nossas operações com ardor, Mitre apresenta-se, e contraria-nos de novo.

Que significa um tal procedimento por parte de um general amigo e alliado?!

Não quero aquilata-lo: deixo ao governo, ás camaras, e á nação o direito de o qualificar, como melhor entenderem.

Eu fallo como brasileiro, amigo do meu paiz.

INTERIOR

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Porto-Alegre, 6 de setembro de 1867.

...a até que afinal descobriu-se o xarope do bosque, *id est*, chegou hontem ás 7 horas da noute a mala da côrte! Ora, decididamente não ha nada, como tudo, o mais é historia e... viva a Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor!

Com effeito, meu amigo, neste nosso pobre Brasil tudo é grande, tudo é estupendo até... tocar a meta do ridiculo ou do escandalo! Em toda a parte do mundo civilisado um dos ramos de serviço publico mais cuidado, mais fiscalisado e por isso mais regular, é o das communicações, especialmente o dos correios internos pelo muito que elle affecta ao interesse publico e ao particular de cada cidadão; aqui é pelo contrario um dos mais desprezados com especialidade relativamente a esta infeliz provincia, que é em tudo *caipora*: quanto aos correios do interior, andamos ordinariamente mais em dia com as noticias da China que com as dos povos da campanha! Pelo que diz respeito á communicações telegraphicas, é a cousa mais divertida, que se pode dar, a nossa linha telegraphica com Santa Catharina, faz rir ás pedras! Um dia não trabalha o telegrapho por estar *encatharrado* pelas humidades proprias da estação, outro dia porque um raio quebrou-lhe um braço; ora porque um honrado boi, ruminando sua hervinha entregue a vago, melancholico scismar, tanto nelle se roçou que deslocou lhe uma perna, ora porque a enchente de um banhado submergio o fio, que não estava preparado para o banho, ora por que a vazante no mar descubrio o fio, que estava desprevenido de guarda sol, emfim por mil diversas casualidades que todos os dias se estão dando. Todos os telegraphos serão tão susceptiveis ou tão infelizes como o nosso? Não sabe? Nem eu. Quanto ás communicações por mar, é o que se está vendo, não ha a menor regularidade, o menor zelo nesse serviço; a tal Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor é soberana, manda o vapor que quer e quando lhe parece, e ninguem lhe vai a mão, e, como se isso não bastasse, lá apparece um presidente de provincia que entende que póde interceptar a marcha de um paquete correio e emprega-lo em outro mister, como agora acaba de acontecer com o presidente de Santa Catharina e o *Gerente*, que trouxe a mala até o Rio Grande, d'onde a conduzio para aqui o *Protecção*. Para que não pense que é ogerisa minha com os correios, leia o que a respeito diz um dos jornaes da terra:

« *Gerente*.—Este paquete andou correndo aventuras por Santa Catharina.

« Trouxe do Rio para Itajahy 250 colonos, mas tendo chegado á barra não pôde entrar e veio com elles para o Desterro.

« Ahi chegado o presidente quiz que o navio os conduzisse para o seu destino e até que o presidente e agente da companhia concordassem, gastaram dous dias em correspondencia! Afinal lá foi o vapor levar os colonos e sahio para aqui no dia primeiro!

« Como vai isto neste paiz! Até onde chega a zombaria com os valiosos interesses do publico!

« *Protecção*.—O máo tempo obrigou este vapor a fundear cinco vezes na lagôa.

« Quando pretendera' a companhia substituir este vapor por um outro que esteja nas condições exigidas?

« O seu digno commandante por muito que faça como realmente faz não póde dar ao navio as qualidades que tevé.

« Não havera' no paiz algum poder que seja superior aos escandalos da companhia Brasileira de Paquetes? »

— Temivel tem sido este anno o inverno, que ha bem tempo não se mostra, como agora tão rigoroso. Maio e junho foram ferteis em frios e o mez passado e o corrente em copiosissimas e continuas chuvas; temos tido enchente em toda a provincia, não ha rio ou arroio que não tenha sahido do leito; as ilhas fronteiras pelo norte desta capital estão innundadas, nenhuma vida porem tem sido sacrificada: ainda por esta occasião se tem mostrado o zelo e actividade do actual presidente, que alli tem mandado vapores com soccorros aos moradores e ordem para conduzir para aqui aquelles que o queiram.

— Entre todas as molestias proprias da estação, as que mais damno tem causado e estão causando são as anginas e com especialidade a escarlatina.

— Alguns factos criminosos se tem dado ultimamente na provincia, mas como não sejam de maior importancia, deixo de relata-los, alem de que a actividade da policia, devida pela maior parte a seu incansavel, energico e justiceiro chefe, não deixa o crime folgar e se reproduzir franca e impunemente como em outras épocas.

A proposito, lembra-se dos Fragas, de que lhe fallei na minha primeira carta, e que tinham sido pronunciados por tentativa de morte commettida no dia 30 de maio ultimo na pessoa de José Luis da Costa Junior? Pois ja' estão todos presos.

Tendo o Dr. chefe de policia noticia de que elles se preparavam para se apresentarem ao jury convocado na capital para 26 do corrente, expedio ao encontro dos mesmos duas deligencias no dia 24, as quaes quando chegaram a residencia dos réos, ja' estes se tinham embarcado em direcção a capital, e de facto apresentaram-se no dia 25 ao Dr. juiz municipal acompanhados do Dr. Barcellos, e foram recolhidos a cadeia os seguintes: Urbano José de Fraga, Elias de Souza Fraga, Patricio de Souza Fraga, João de Souza Fraga, José de Souza Fraga Joaquim Antonio da Silva, Angelo José de Fraga e Ezezio de Souza Fraga. Sendo 11 os réos pronunciados no dito processo e ja' existindo na cadeia 9 com o de nome Serafim da Rocha Gil, existem ainda foragidos os de nomes Belmiro e Hildebrando.

O Rocha Gil deve na segunda-feira proxima ser julgado pelo jury pelo crime de morte praticado anteriormente em um escravo seu.

Foi ante-hontem tambem preso por ordem d'aquella autoridade o capitão José Jacintho Ferreira por estar indiciado na morte de um seu aggregado Antonio Joaquim, feita ha annos na freguezia da Aldea em um seu petreiro. Ja ninguem se lembrava d'esse crime, que o incançavel, intelligente magistrado acaba de descobrir e se acha processado.

Quanto ao processo dos assassinos de Bastos, de que na outra lhe fallei, nada por agora posso adiantar.

— A sua comprovinciana Amelia Accioli Pinheiro acaba de comparecer ao jury pela 4ª vez e ainda d'esta não ficou livre, pois, tendo sido absolvida, o promotor appellou da sentença por ter sido juiz de facto um moço menor de 21 annos, sendo que este fôra acceito como tal não obstante ter declarado aquella circumstancia no acto de ser sorteado!

— Uma carta, dirigida ao *Jornal do Commercio* daqui hoje publicada, transmitte-nos mais uma triste nova. Na Tranqueira de Loreto uma partida paraguaya creio que de cavallaria, protegida por quatro boccas de fogo, assaltara diversas casas de brasileiros, saqueara, assassinara e incendiando afinal as mesmas casas e levando prisioneiras mulheres e creanças; alem d'isso haviam tomado algumas carretas que com fornecimento marchava para o 3º corpo de exercito.

O commandante da divisão, que guarnece a fronteira, logo que teve a noticia, mandara em perseguição desses vandalos, mas parece-me que sem resultado.

— Sobre a nossa linha divisoria com o Estreito Oriental, em frente á nossa villa de Sant'Anna do Livramento se esta' creando n'aquelle Estado uma povoação com o nome de Rivera.

E' mais um fóco de discordia e desordem, mais uma fonte de innumeros encommodos para os nossos patricios moradores d'aquella villa e fronteira.

— Acha se entre nós, recem chegado de montevidéo, o distincto prestidigitador Harmann, desta vez duplamente recommendado, pelo seu insigne talento e pela nobre generosidade dispensada no Paraguay com os nossos soldados, como já deve saber.

Acompanha-o sua esposa, que é, segundo dizem, uma eximia cantora.

— Não me lembra mais cousa alguma digna de narrar-lhe, por isso vou terminar esta massada, participando-lhe que a nossa assembléa nem sequer começou ainda suas sessões preparatorias, *por falta de numero!*

Deus queira que desta vez façam alguma cousa das tantas que ha a fazer...

Duvido.

— Que me diz da actualidade politica da Republica Argentina?

Vera' que o Brasil ainda vai ter obra alli depois da guerra com o Paraguay...

Praza ao céo que eu me não engane e adeus.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Teve lugar, como annunciamos, a abertura official do serviço da empreza dos trilhos urbanos desta cidade ao povoado dos Apipucos, o que se realisou na manhãa de hontem, partindo da estação do largo do Capim, na freguezia de Santo Antonio, um trem, pelas 11 horas da manhãa, occupado pelas primeiras autoridades da provincia, algumas senhoras e muitos cavalheiros distinctos por suas virtudes e posições.

O trajecto de um extremo a outro da linha realisou-se dentro de 20 minutos, com grande satisfação, de todos os convidados, que tiveram mais uma occasião para apreciar o importante melhoramento obtido pela população desta capital e de seus arrebaldes.

De volta parou o trem na estação central e d'ali seguiram os convidados á casa de campo do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, onde foram todos obsequiados pela Exma. familia do mesmo senhor, que se esmerou em tornar agradaveis aos seus convidados a demora ali havida.

Depois de alguns momentos passados em conversação amistosa, dirigiram-se os convidados a sala, onde os esperava uma extensa mesa sobre a qual descansavam vasos replectos de flores odoriras, fructos proprios do tempo, dôces e manjares esquisitos, sem fallar nos vinhos de todas as qualidades a escolha dos presentes.

Durante a deleitosa convivencia de tantas e tão distinctas pessoas fizeram-se alguns brindes, tendo levantado o primeiro, o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que o dedicou aos seus amigos, cuja posição official os tem habilitado a auxiliarem a empreza dos trilhos urbanos e nomeadamente designou ao Exm. Sr. barão de Villa-Bella, ao Sr. Dr. Felinto Henrique de Almeida e Dr. Luiz d'Albuque Martins Pereira.

O Sr. José de Vasconcellos levantou um brinde ao Sr. Francisco Ferreira Borges, gerente da companhia Pernambucana de vapores costeiros, pelos seus serviços ao engrandecimento desta provincia e pelo estado prospero em que se acha a mesma companhia.

Outros brindes foram ainda levantados, sendo todos correspondidos de um modo todo digno aos distinctos cavalheiros que tomaram parte na festa.

Coube ao Sr. Dr. Alcoforado levantar um brinde a S. M. o Imperador, o qual foi applaudido com enthusiasmo.

E' grato de ver-se que quando ha reunião de brasileiros, seja sempre lembrado o nome do imperador o Sr. D. Pedro II e que a essa lembrança se succedam manifestações de respeito e veneração que todos os brasileiros tributão ao seu inclito monarcha.

Ao terminar esta ligeira noticia de uma festa tão agradavel, seja-nos permittido dirigir um voto de reconhecimento, por parte do publico pela acquisição de um melhoramento tão importante, devido aos incansaveis esforços dos Srs. barão do Livramento, Dr. J. B. Galvão Alcoforado e Antonio Luiz dos Santos.

S. Exc. o Sr. barão de Villa-Bella levantou um brinde aos distinctos cavalheiros que haviam realisado melhoramento tão importante e terminou fazendo votos pela prosperidade da empreza.

— O Exm. e Rvm. Sr. deão Joaquim Francisco de Faria assumio hontem o exercicio do governo do bispado.

— Igualmente assumio hontem o exercicio de engenheiro fiscal da estrada de ferro o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo.

— Hoje deve concluir-se o exame de habilitação para o concurso as cadeiras vagas do sexo feminino, que começou a ter lugar no dia 30 do proximo passado, na directoria da instrucção publica.

Compareceram as seguintes habilitandas: D. Amelia Pereira da Costa, D. Amelia de Mello Pires Galvão, D. Alexandrina Moraes Reis, D. Emilia Joaquina de Medeiros Souza e D. Idalina Escolastica Guedes Alcoforado.

Tem dado provas escriptas sobre as seguintes materias: grammatica nacional, arithmetica, methodo de ensino, historia sagrada e doutrina christãa.

Hoje devem completar as provas escriptas com o systema metrico e ter lugar o exame oral.

Foram examinadores os lentes da Escola Normal professor Mindello e academico Araujo Villar.

— Com os 6 recebidos neste porto, conduzio para a Europa o *Extremadure* 146 passageiros.

Entre estes ia o coronel do exercito oriental D. Antonio Salzone, que é ajudante de ordens do general Flores.

— Amanhãa, perante a junta da fazenda provincial arremata-se a obra do nivelamento e calçamento da estrada do Caxangá.

— O professor publico Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos e as professoras D. Senhorinha Maria de Oliveira Mello e D. Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal, offerecerām 5 % de seus vencimenmentos, para occorrer as despezas da guerra.

E' um acto que se recommenda ao publico elogio por si mesmo.

— Numeração dos bilhetes da loteria 40ª, offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra:

Bilhetes ns. 2263 a 2272.

Os bilhetes teem produzido 3:729$200.

— Sobre a cultura do algodão, lemos o seguinte no *Pindamonhangabense*, de S. Paulo:

« Com prazer noticiamos que neste municipio está dado o primeiro passo para aquella importante lavoura.

« Diversos fazendeiros nossos conterraneos, já metteram mãos a obra; e se bem que alguns delles desanimassem na tentativa que fizeram, outros existem, comtudo, que, talvez por mais constancia, caminham sob optimos auspicios e com as mais lisongeiras esperanças de resultado.

« Entre estes ultimos contam-se os Srs. Gregorio José de Oliveira Costa & Filho, que acabam de fazer a sua primeira remessa, e que, pelo exito que tiveram na colheita, proprlamente de experiencia, estão dando maior desenvolvimento as suas plantações.

« Informam-nos diversas pessoas que teem visitado o estabelecimento agricola dos Srs. Costa & Filho, acharem-se alli já montados todos os machinismos proprios para o preparo do algodão, sendo louvavel o empenho dos mesmos senhores em fazer sobresahir o seu genero no mercado da côrte, já pela sua qualidade prima, ja' pelo bem manipulado, e ja, finalmente, pela perfeição do enfardamento.

« Não é de pequena importancia a noticia que damos, porque as consequencias beneficas que daquelle ramo de trabalho podem auferir os seus iniciadores entre nós, vem a reflectir muito sobre o municipio.

« Com o que levamos dito não pregamos o abandono do café, que tem sido e é ainda o nosso ponto de apoio, não, e nem essa cultura é incompativel com a do algodão, que pela delicadeza e facilidade de trato, offerece tempo para tudo.

« Conserve o municipio aquella, e dê todo incremento possivel a esta, que mais verá abertas as suas fontes de riquezas.

« Com mais vagar diremos alguma cousa sobre este assumpto. »

— Respostas as perguntas enygmaticas de hontem:

— O indicativo que é variação do pronome pessoal é Es-te.

— A ave de Pernambuco que é rio da mesma provincia é Urú-bú,

— A parte da cabeça humana que é batata é Cara-Cará.

— A nota de musica mais cruel é Sol-ferino.

— A vogal em que se dorme é E-leito.

— A lettra do alfabeto que nos salva é o K fé (Café).

— A nota de musica mais vagarosa é Ré lento.

— O tempero que se sustenta nos campos é Salgado.

— A preposição que se executa na dansa é Com-passo.

— A bebida aromatica que é sobre nome de homem é Chá-mariz.

— O adverbio de lugar que se serve ao jantar é Ca-lombo.

— O sobre-nome de homem que é substancia aeriforme é Sá-gaz.

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 40.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre terça-feira 8.

Movimento do Hospital Pedro II, de 23 ao dia 29 de setembro de 1867.

DIA 23 AO DIA 29	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam	82	81	24	4	5	2	13	9	124	96	220
Entraram	11	5	4	.	1	1	1	.	17	6	23
Sahiram	12	7	5	.	1	.	.	.	18	7	25
Morreram	.	1	1	.	.	.	.	.	1	1	3
Existem	81	78	22	4	5	3	14	9	122	94	216

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 216, sendo 122 homens e 94 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1/2, 7 1/4, 7, 6 1/2, 7, 7, 7, pelo Dr. Ramos

MUTILADO

A's 10, 10, 10, 11, 10 1/2, 10 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Julho K-lay, bronchites capillar.

Isabel Maria da Conceição, myelite.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA: — Extracto da parte do dia 1º de outubro de 1867.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 do proximo passado:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Herdemanos, allemão, e Augusto Ayres, por briga. A' ordem do da Boa-vista, Francisco de Souza Ferraz, por desordem.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Pirapama*, sahidos para os portos do norte:

Domingos Antonio de Sá, Amaro B. A. Maranhão e uma filha, Julio Cesar Paes Barreto, sua senhora e uma criada, H. I. Kriiger, Guilherme da Costa e sua senhora, Antonio Ferreira Rocha, João Cordeiro, Narciso Antonio Vieira da Cunha, Joaquim Gomes da Silva, Francisco José Gomes, Manoel Saturnino dos Santos Neves, Wiclebaldo S. D. Padilha, Joaquim Ignacio Pereira Junior, Manoel Marques Camacho, Julio da Costa e Silva Ludgero Braulio Garcia, Francisco João Silva Rates, Firmino Candido Figueiredo, sua irmã, tres sobrinhos e dous escravos, Joaquim Guilherme de Souza Caldas, Antonio Rodrigues de Almeida Braga, J. Carlos, Thomaz Carlos Baptista, José Raymundo Carvalho, Henry Berth e um filho, Antonio Almeida Gonçalves, D. Maria da Soledade, sua irmã e tres escravos, commendador Francisco Alves de Souza Carvalho e um criado, Antonio Sabino Costa, D. Maria Krause e 2 filhas, J. U. Graf e sua senhora, Webes e um criado, padre Felix H. do Rego, Juvencio C. Magalhães Barbosa, João Francisco Arantes e João Corrêa Marques.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÕES CIVEIS. — Appellante, Manoel Pinto de Araujo Filho; appellados, Portella & Branco. — Despresam os embargos. Appellante, D. Maria Cisneiro Freire de Moraes; appellado, Joaquim Pereira Bastos. — Receberam em parte os embargos. Appellante, a fazenda; appellado, Agostinho Eduardo Pina. — Recebidos os embargos.

APPELLAÇÃO CRIME — Appellante, Antonio Marques d'Araujo Cavalcante; appellado, Manoel d'Araujo Cavalcante. — Não se tomou conhecimento da appellação.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS. — Appellante, Francisco José de Campos Pamplona; appellada, Henriqueta Elisa Banks. Appellantes, bacharel Galdino Ferreira da Silva e outros; appellado, Antonio Gonçalves da Silva. Appellante, Claudio Dubeux; appellada, a fazenda.

APPELLAÇÃO CRIME. — Appellante Cosme d'Oliveira Rocha; appellada, a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra. — Appellações civeis: appellante, Antonio José de Oliveira Castro; appellada, a liberta Joanna. Appellante, José Jacintho Pavão; appellado, o curador geral. Appellante, Manoel José dos Santos; appellada, D. Clara Theodora da Fonseca. Appellante, D. Marianna da Conceição Pereira; appellada, a viuva de José Luiz de França.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellações civeis: appellante, Antonio Carlos Pereira de Burgos; appellado Antonio de Siqueira Cavalcante. Appellante, João Soares da Fonseca Velloso; appellado, juizo. Appellante, João Lopes d'Almeida; appellado, Manoel Martins de Carvalho.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta. — Appellações civeis: appellante, José de Barros Pimentel; appellada, D. Francisca Eugenia de Mello. Appellante, Bernardo Pereira Pinto; appellado, Francisco Pereira Pinto. Appellante, José Thomaz da Silva Cabrinha; appellado, Antonio José de Britto Rosado. Appellante, Bento Vieira Pinto; appellado Claudio Calumbi e Azevedo. Appellações crimes: appellante, José Antonio Anselmo Moreira; appellado, a justiça. Appellante, Anselmo Rosendo de Oliveira; appellado, a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis. — Appellações civeis: appellantes, os herdeiros do brigadeiro Drummond; appellados, os herdeiros de João Henrique da Silva. Appellante, Heleodoro Acacio Rangel; appellado, José Fernandes da Cruz. Appellante, D. Maria Anna Cavalcante Albuquerque; appellado, José Francisco Accioli Lins. Appellante, Antonio Francisco Anastacio; appellado, Candido Affonso Moreira.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva. — Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Dorneville d'Oliveira Mello. Appellante, Helario Campello Rio Grande; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante. — Appellações crimes: appellante, Isabel Maria da Conceição; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ferreira dos Santos. Appellação civel: appellante, José Alves Barbosa; appellada, Engracia do Amparo Santa Rosa.

Encerrou-se a sessão a uma horas e meia da tarde.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 30 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhã estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do inspector da alfandega desta cidade datado de 27 do expirante, trazendo ao conhecimento do tribunal haver cessado o alfandegamento do armazem n. 4 sito ao Largo da Assembléa em razão de ter sido dissolvida a firma — Marques Irmãos & C.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, datado de hoje, cubrindo o boletim commercial da semana ultimamente finda. — Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos para serem rubricados os seguintes livros: — Diario e copiador de Mornarol Wettler. — Idem, idem de Antonio Pedro de Mello & C.

DESPACHO.

Requerimento de Theodoro Christiansen, para averbar-se no respectivo registro que João Domingos da Cunha Lages, Domingos Joaquim Seve e Manoel Joaquim Seve Junior, deixaram de ser seus caixeiros. — Como requer.

Dito de Bernardino Alves Barbosa e Manoel Alves Barbosa, — registro de seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Alves Guerra, satisfazendo as exigencias do parecer fiscal sobre a rehabilitação que impetra do tribunal. — Junte-se aos autos de rehabilitação do supplicante os quaes se farão com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Francisco Marques, pedindo certidão de se achar ou não registrado o distrato social da firma Marques Irmãos & C. — Como requer.

Dito de Manoel Duarte Rodrigues, depositario da massa fallida de Southall Mellors & C., reclamando da deliberação do tribunal que marcou meio por cento aos depositarios nas sommas que se houverem depositado. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Abaixo assignados em que José Antonio Guimarães e Salvador Dias Moreira declaram ter dissolvido a sociedade que tinham na loja de fazendas n. 26 da rua Nova. — Juntem o distrato de sociedade.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

Requerimento do corretor Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior em que offerece novo preposto para seu officio. — Como requer com a condição de que o seu preposto não pode continuar a ser caixeiro e menos gerente da empresa de illuminação do gaz.

Dito de Manoel Joaquim Dias e Luiz José Gonçalves da Costa, — registro de seu distrato social. — Registre-se.

Sommario contra Francisco Ferreira Borges. — Prove o summariado que os generos de que trata-se em nenhum caso pagam direitos.

Idem contra José da Silva Loyo & C. — Avista da defesa produsida pelos summariados, o tribunal julga improcedente o summario, mas condemna os referidos summariados nas custas á que deram lugar com o engano em que reconhecem ter cahido.

Idem de Rego & Irmão. — Avista da defesa produsida pelos summariados, o tribunal julga improcedente o summario, mas condemna os referidos summariados nas custas a que deram lugar com o engano em que reconhecem ter cahido.

Autos de rehabilitação de Pedro Ortiz Camargo. — Vistos estes autos etc. — Attendendo que o impetrante tendo fallido sob a firma social de Camargo & Silva, e sua casa havendo sido liquidada por administradores que depois da liquidação prestaram contas, tendo estas sido approvadas em reunião dos credores; os quaes deram a indicada firma plena e geral quitação nos termos dos artigos 870 do codigo commercial, 69 do decreto n. 1597, e 1.º do decreto n. 1368 de 18 de abril de 1854, o tribunal concede ao impetrante a rehabilitação requerida e o julga apto para continuar a commerciar, cessando desta arte a prohibição do § 4.º do artigo 2 do codigo commercial — Passe-se carta de rehabilitação do mesmo impetrante e pague as custas.

Nada mais havendo a despacho, e dada a hora (11 e 1/2) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhã declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o officio de 14 do corrente do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio da côrte communicando haver remettido á este tribunal o feito entre partes.

Recorrentes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., recorrido Francisco José Leite.

Foi presente uma representação da secretaria deste tribunal, na qual se pondera que o escrivão do juizo municipal de Serinhaem, João Affonso Regueira, indevidamente remettera á mesma secretaria os autos entre partes; Joaquim Luiz Viries e D. Francisca de Salles Candida da Rocha; e o Exm. Sr. presidente ordenou a remessa de ditos autos ao juizo especial do commercio.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 28 do corrente sob o n. 1487 e o escrivão Alves de Brito a 24 do mesmo mez sob o n. 1433.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante José Antonio Moreira Dias, embargados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Appellante Theodoro Christiansen, appellados Paton Nash & C.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio da cidade da Fortaleza. — Embargante réo appellado João Severiano de Souza, embargado autor appellante Antonio Paes da Cunha Mamede. — Juizes os Srs. Guimarães, Accioli, Basto e Rosa. — Despresaram-se os embargos.

Juizo especial do commercio. — Embargante appellante Augusto Frederico de Oliveira, embargados appellados os administradores da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos. — Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Basto e Rosa. — Despresaram-se os embargos.

Juizo especial do commercio. — Embargantes appellantes Moreira & Duarte, embargado appellado Paulo José Gomes. — Juizes os Srs. Guimarães, Reis e Silva, Leal e Sá Leitão. — Despresaram-se os embargos.

Juizo especial do commercio. — Embargantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C, embargado o Dr. João Baptista Casanova. — Juizes os Srs. Guimarães, Reis e Silva, Rosa e Basto. — Despresaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. Reis e Silva.

O Sr. Leal não apresentou os seguintes feitos adiados a seu pedido na precedente sessão.

Appellantes Simplicio Fortunato Ferreira e outro, appellado Thomé Lopes de Sena.

Appellante Manoel Antonio dos Santos, appellado José de Villa Flôr.

Adiaram-se a pedido dos Srs. deputados os feitos infra inscriptos.

Embargante Thomaz Duarte de Aquino, embargados Monteiro, Filho & C.

Appellante o mesmo Thomaz Duarte de Aquino, appellados os mesmos Monteiro, Filho & C.

Embargante Antonio Domingues Pinto, embargado Antonio Leite de Magalhães Bastos.

Appellante Joaquim Buarque de Sampayo, appellado Theotonio Claudino da Silva Lima.

Por não estar presente o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante não foi proposto o feito adiado na sessão passada, entre partes

Appellante a viuva e herdeiros de José Hygino de Miranda, appellado João Busson, como administrador de sua mulher.

DISTRIBUIÇÃO.

Appellantes Carlos José Astley & C., appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. — O Sr. desembargador Guimarães jurou impedimento, e foi distribuido ao Sr. desembargador Reis e Silva.

AGGRAVOS.

Do juizo especial do commercio. — Aggravantes Carvalho & Rodrigues por seu procurador nesta cidade, aggravados os curadores fiscaes da massa fallida de Southall Mellors & C.

Aggravantes o presidente e directores da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade, aggravados Antonio de Souza e Silva e Anna Maria Muniz.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

Communicados

Ao saber que a camara municipal do Recife está preste a fechar o contracto para a construcção de seu paço, não podemos deixar de dirigir-lhe um pedido, que deve ser attendido, porque sendo uma corporação composta em quasi sua totalidade de pernambucanos, ella deve patentear por seus actos o amor que tem a esta terra tão rica das bellezas com que a dotou a natureza, e já tão defeituosa pelas obras da arte, que em vez de concorrerem para a tornar cada vez mais seductora tem servido apenas de destruir-lhe os encantos.

O paço da camara municipal deve ser um edificio magestoso, e por seu maior realce muito deve concorrer o lugar em que deve ser collocado.

O lugar preferido pela camara não póde por maneira alguma ser aceite, sem excitar justos clamores por parte de toda a população desta cidade.

Deixar o largo das princezas para escolher a nesga irregular de terreno que fica entre a ponte da Boa-Vista e a rua da Concordia é despresar uma localidade, que apresenta todas as condições exigiveis, por uma que nada tem que agrade.

Além das superioridade, que em tudo se nota no largo das Princezas, deve merecer da camara municipal attenção a poder ella concorrer com o seu paço para o aformoseamento da unica praça regular, que temos nesta cidade.

Sabe a camara que ha o pensamento de fazer-se occupar todo o terreno, que fica confronte ao palacio do governo com os edificios, que devem servir de paço da Assembléa e para as repartições provinciaes; e não seria conveniente, que ella tambem concorresse para o embelesamento desta praça.

Em obras de alta importancia não se deve ter em vista somente a questão de economia, cousas ha que merecem tanta ou mais attenção, por tanto não sacrifique a camara a belleza de seu paço á economia da verba, que fôr necessaria para a desapropriação do terreno no largo das Princezas.

A' vista destas ligeiras considerações, pedimos aos Illms. membros da camara municipal que mudem de resolução, e que busquem desapropriar o terreno, que a voz publica apresenta como preferivel no largo das Princezas para a collocação de seu paço, e que abandonem a triste escolha que fizeram da pequena praça da rua da Concordia.

Ainda estão a tempo de recuar, e o negocio o exige.

Se o nosso pedido, fundado, como é, nas mais justas intenções, não fôr attendido, elle servirá de um protesto publico contra uma má deliberação da camara.

R.

(RECORDAÇÕES HISTORICAS)

(Conclusão.)

Septimo concilio ecumenico, segundo de Nicea. (An. 787).

Pela morte de Constantino Copronymo e de seu filho Leão, o supremo poder passou a's mãos de Irene, como regente na minoridade de seu filho Constantino. Então a igreja afflicta, desde ha muito, pela impiedade dos Iconoclastas, começou a respirar; applicando-se esta princeza, muito amante da doutrina catholica, a curar os males, que o governo dos ultimos imperadores tinha causado. Por conselho de Tarasio, patriarcha de Constantinopla, escreveu ao papa Adriano pedindo-lhe a convocação de um concilio geral; cujo proposito sendo approvado pelo papa, despachou este dous legados para presidirem em seu nome. Constantinopla foi a cidade primeira escolhida para lugar do ajuntamento; mas como os Iconoclastas, cujo numero era nesta muito consideravel, começassem a tumultuar, foi o concilio transferido para Nicea, ja' famosa pelo primeiro ecumenico, que alli se tinha celebrado.

Ajuntaram-se os bispos das differentes provincias do imperio em numero 377: vieram dous commissarios por parte do imperador para manter a boa ordem, os quaes deixaram os bispos em toda a sua liberdade. Constou de oito sessões. Na primeira foi lida a carta do papa, na qual elle attestava a tradição da igreja sobre o culto das sagradas imagens, e explicava deste culto: foi igualmente lida a confissão de fé de tres patriarchas do oriente, que não poderam vir ao concilio, por estarem debaixo da dominação dos Mahometanos; e sua doutrina achou-se perfeitamente conforme a' do papa.

Depois disto produsiram-se os testemunhos da escriptura, e dos antigos padres. A objeções dos Iconoclastas foram refutadas, a heresia confundida e obrigada a acalar-se, e os padres finalmente, tendo declarado, que recebiam com acatamento os concilios precedentes, pronunciaram seu juizo nos seguintes termos:

« Decidimos, que as imagens serão expostas não somente nas igrejas, nos vasos sagrados, nos ornamentos, nas paredes, mas tambem nas casas e nos caminhos: porque, quanto mais o homem vê a Jesus Christo, Nosso Senhor, e a sua Santissima Mãi, e os Apostolos e aos outros santos em suas imagens, tanto se sente levado a pensar nos originaes e a honra-los. A estas imagens deve dar se saudação e reverencia, mas não o culto de latria, só devido a nobreza divina. Outro sim serão veneradas com incenso e luzes, como praticamos com a cruz e outras cousas sagradas, porque a honra da imagem encaminha-se ao objecto, que ella representa. Tal é a doutrina dos padres e da igreja catholica.»

Depois fulminou-se anathema contra os Iconoclastas.

Este decreto foi assignado pelos legados e por todos os bispos. Daqui passaram os padres a Constantinopla, onde tiveram a oitava sessão, na presença do imperador e de sua mãi, que assignaram a definição do concilio por entre as acclamações de todos os assistentes. Assim foi extincta por então esta heresia sanguinaria, que os ultimos reformadores, seguindo as pisadas destes antigos fanaticos, renovaram no seculo decimo sexto com os mesmos excessos de impiedade, de tyrania e de furor (38).

Publicações a pedido

Povoado dos Montes.

Justiça reconhecida.

Senhores Redactores. — Ao illustrado e muito digno Sr. governador do bispado desta diocese, veem os habitantes deste povoado agradecer a justiça que S. Exc. acaba de praticar: e, assim possuidos da maior satisfação, em verem mais firmado o direito que á annos nos eram negados pelo Rvd. vigario Fausto Freire de Carvalho e seu coadjutor; assim, pois, não podemos deixar de, nesta occasião, dirigir-mos a S. Exc. um voto de consciencia, e ao espirito illustrado que bem sabe garantir e restituir aos seus governados, o direito, que, pelos seus delegados, lhes eram negados.

Ao Exm. e Rvm. Sr. governador deve hoje, o crescido numero de habitantes deste povoado o grandioso nome de, povo christão; a S. Exc., pois, nós habitantes deste povoado, devemos a existencia de um sacerdote para, no desempenho de sua missão de ministro do altar sagrado, nos auxiliar nos soffrimentos ultimos da existencia.

Ao pronunciarmos este nosso eterno reconhecimento, sobe do ponto a nossa gratidão, desde que, os nossos soffrimentos datam de longa era. desde que, pelos Rvd. vigario e seu coadjuctor nos eram mercadejados os officios divinos: desde que, uma licença de baptisado, celebrado na mesma freguezia e em capella filial, nos custava quatro mil réis, e se nos fazia favor: desde que, a confissão nos era vedada, porque os Rvds. vigario e coadjuctor á este grande mister se não prestarão: desde que, ao desvalido se negava a caridade que por Jesus-Christo é tão recommendada: desde que, uma encommendação nos custava 7o$!

Quanto nos sorpreende vermos o Rvd. coadjuctor officiar a S. Exc. declarando que a nossa capella provisoria se acha em máo estado! E' de mais!

Saiba o mundo inteiro o seguinte:

Que, a nossa capella provisoria, quando apenas se achava coberta com telhas, e com pequenas e curtas paredes na capella-mór, foi nesta occasião que o Rvd. coadjuctor de hoje, celebrou a sua primeira missa; sendo que, antes era nosso capellão o Rvd. vigario, o qual percebia mensalmente a quantia de cincoenta mil réis. Então nesta época não estava em máo estado a nossa capella?!

Nesta época deixava a nossa capella de ser olaria?!

Nesta época a mesma capella deixava de ser estribaria, como ultimamente disse o Rvd. coadjuctor, em presença de testemunhas?!

E' muita offensa!

Saiba, S. Exc. o Sr. governador, que hoje é que a nossa capella provisoria se acha decente; isto devido somente á esforços nossos; e depois que aqui chegou o prestimoso padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, o qual a convite nosso se dignou ser nosso capellão, e como nosso capellão nos tem auxiliado no empenho de melhorarmos o estado em que até então se achava a nossa capella provisoria; e não receiamos que S. Exc. Rvma. se dirija á este povoado, a verificar o que de presente affirmamos; por que se assim succedesse, seria testemunha ocular S. Exc. Rvma. do quanto temos affirmado; e mais, de uma miseria, que é o pessimo estado em que se acha a igreja matriz desta infeliz freguezia, aliás digna de melhor sorte, na qual nao fallam os Rvds. vigario e coadjuctor; que comparando S. Exc. a nossa capella provisoria com aquella matriz, o resultado sem duvida, seria *voltar o feitiço sobre o feiticeiro.*

Portanto, não admittimos o novo modo de [illegible], para o que é sagrado: e por amor á religião e á nossa moralidade, não consentimos que o Rvd. coadjuctor avance a taxar a nossa capella provisoria de *olaria e estribaria*; nunca.

Srs. Redactores, o nosso desejo de presente não é accusarmos a pessoa alguma; é somente agradecermos a S. Exc. Rvma. a justiça que lhe mereceu a nossa petição, á cujo conteudo nos referimos; sendo que, o acto de S. Exc. Rvma. estabeleceu uma nova era para este soberbo povoado.

Assim, rogam os abaixo assignados se dignem Vmcs. darem a necessaria publicidade á estas poucas linhas, em seu conceituado *Diario*, pelo que se confessarão sempre gratos os de Vmcs. — Recife 23 de setembro de 1867. — Manoel José Martins Coelho, Hygino Firmo das Chagas, Ignacio Ferreira Lima Baraci, Antonio Joaquim do Nascimento, Irineo Januario de Oliveira, Manoel Figueiredo da Cunha, Luiz José Rodrigues de Souza, Pedro Duarte Rodrigues França, Joaquim Ribeiro da Cunha, Antonio José da Silva Marques, João Chrysostomo de Gusmão, Joaquim Augusto Xavier da Maia, Antonio F. de Magalhães Bastos, F. M. Falcão da Silva, Francisco José Vianna Junior.

Ao publico.

O abaixo assignado, ex-socio gerente da sociedade commercial, que gyrava sob a firma de Marques Irmãos & C., estabelecida no armazem alfandegado sito no Forte do Mattos, largo da Assembéa n. 4, respondo ao annuncio do *Diario de Pernambuco* de segunda feira 20 do mez proximo passado, inserido pelos Srs. Manoel Francisco Marques e João Francisco Marques, dizendo que mantem o firme proposito que tomou de separar-se da sociedade e cessar as respectivas transacções, e que por conseguinte estava na obrigação de fazer constar isso ao tribunal do commercio e a's estações que intendem com as transacções que tinha a extincta firma assim procedendo, na qualidade de socio gerente, unico habilitado pelo contracto social para dirigir as operações da sociedade.

Em virtude desse contracto, fóra do qual o abaixo assignado não reconhece obrigação, é tacitamente permittido a qualquer dos socios acabar a sociedade, sendo que, se o mesmo contracto marca a duração de seis annos para a sua existencia, isso não obsta a que, se qualquer dos socios tenha motivos, como teve o abaixo assignado, para dissolver a sociedade, todavia fique adstricto e obrigado a sacrificar seus interesses a' união commercial com aquelles que foram os primeiros a infringir as condições do contracto, e a proceder de modo que o prejuizo seria certo.

Assim, pois, o abaixo assignado previne ao publico, que a sociedade esta' dissolvida de facto; que elle, na qualidade de gerente de que se demittio, era o unico que podia transigir e gyrar com a firma; e que os Srs. Marques não podem continuar a gerir os negocios que a ella pertenciam, sem que façam um novo contracto entre si, e que por tanto nada vale a sua declaração; tanto mais quanto o abaixo assignado lhes fez constar que sahia da sociedade por motivos que elles não ignoram, porque lhes deram causa, offerecendo-lhes varias propostas, e se recusaram sempre a aceita-las.

Finalmente, quanto a's perdas pelas quaes dizem que protestam, o abaixo assignado declara que em juizo competente, quando quizerem, esta' prompto para justificar a sua deliberação.

José Lopes de Oliveira.

O bacharel Americo Netto de Mendonça.

O abaixo assignado declara ao publico que deixa de entreter por este *Diario* discussão com o advogado *Americo Netto de Mendonça*.

Perante os tribunaes do paiz intentou contra o referido advogado *Americo Netto de Mendonça* a acção competente para haver os duzentos mil réis, que o mesmo recebeu para tratar da acção criminal que move a Julius Farenstemberg.

Tambem vou intentar a acção respectiva contra o referido bacharel *Americo Netto de Mendonça* para haver perdas e damnos, que me causou com o lançamento que soffri da acção, que movi a Julius Forestemberg, lançamento que só se póde attribuir ao advogado *Americo Netto de Mendonça*, porque, apezar de ter eu solicitador constituido, e na sala das audiencias me fez della sahir a' procura de testemunhas, a cujo lançamento, segundo a opinião de muitos jurisconsultos deste fôro, podia o meu advogado com exito se oppôr, visto ter tudo na procuração plenos e illimitados poderes, tanto mais quanto contra o impedido nao corre tempo.

Mas o que fez o advogado *Americo*? Limitou-se a requerer que os autos fossem ao contador para conta-los, dizendo que intentaria nova queixa. Mas sera' ella admissivel) Não, segundo muitos jurisconsultos deste fôro, aos quaes daria o advogado *Americo* uma lição, se apresentasse a lei em que se estriba

Ao publico protesto trazer ao seu conhecimento o resultado quér de uma, quér de outra questão.

O abaixo assignado, que não se acha collocado na posição e altura do advogado *Americo*, tem tambem uma reputação, que preza tanto ou mais do que o advogado *Americo* a sua, e um futuro em que tem os olhos fitos: e por isso fara' bem sabentes as occurrencias que se fôrem dado.

Recife, 1º de outubro de 1867.

Alexandre da Costa Silveira.

Erysipella.

O medicamento que com mais influencia e energia tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoholico de velame.

Uma escrava da mãi do Sr. Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tumores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido accommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, moradora na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumores bastante volumosos, no estado indolente, que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoholico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentos os tumores terminaram pela suppuração.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 18, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomada esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma molestia que sem duvida é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que faz-se entender o mal por não se ter a principio combatido; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de chá do xarope alcoholico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçando-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usará do xarope de velame na forma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim de soar convenientemente, além de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame.

Todos quantos succumbem desta molestia se diz — falleceu de erysipella recolhida —; ao contrario, alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o lugar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoholico de velame na infusão de flôr de sabugo, para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoholico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, não só é de vantagem por sua qualidade diaforetica, como pela ansi-septica para impedir a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos primeiros tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de acommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação da parte; o que convém é trazer o lugar atacado e bem agasalhado para a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimento se tem verificado depois dos effeitos que taes remedios apresentava; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o artigo 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

Lê-se na Reforme Medicale

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, mallogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assinar lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente, a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imitar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Isto é mais uma prova da sollicitude dos senhores Lamoureun e Gendrat para os interesses e segurança dos Srs. pharmaceuticos e droguistas que, sem duvida, sendo desejosos de empregarem bons productos, não deixarão de dirigir-se a esta casa.

Lamourux e Gendroo

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calornel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tannicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
A troponia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro.
Bromuretos e oduretos.	Acetato, bydrochlorato.
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Sulfato e todos os saes de morphina. Ferro reduzido pelo hydrogeneo. Essencias puras.
Pós impalpaveis, etc..	Extractos—glycernia-

Fabrica em Paris rua de Paradis (au marais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevetot, rua do Carmo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1º DE OUTUBRO DE 1867.

As 3 1/2 horas da tarde.

Algodão 1ª sorte—10$500 por arroba.

Desconto de letras—8 0/0 ao anno.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco

Em liquidação.

O novo banco paga o 1º dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 1 horas ao meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro está' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000

O guarda-livros
Ignao Nones Corrêa,

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.º de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 .... 769$714

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 .... 922$820

Rendimento da mesa do consulado provincial, em todo o mez de setembro de 1867.

Direitos de 90 reis do assucar exportado	3:348$578
Idem de 20 reis por canada de aguardente	799$110
Idem de 20 reis por canada de alcool	9$300
Idem de 7 0/0 sobre o mel	2$352
Idem de 8 0/0 sobre couros	2:538$158
Idem de 5 0/0 sobre o algodão	12:583$005
Idem de 5 0/0 sobre os mais generos	1:582$532
Addicional de 3 0/0 dos generos acima	476$901
Imposto da decima urbana	35:489$120
Idem de 1 0/0 sobre leilão	227$257
Idem de 20$ reis por venda de escravos	2:180$000
Idem de 20 0/0 de novos e velhos direitos	1:217$947
Idem de 16$ sobre carros	1:136$000
Idem de 20 0/0 d'aguardente	4:079$500
Idem de 4 0/0 sobre estabelecimentos	597$700
Idem de 10 0/0 sobre sello de heranças e legados	4:460$763
Idem de 25$ por escravo exportado	150$000
Idem de 20 % de diversos estabelecimentos	13:759$320
Idem de 8 0/0 sobre escriptorios	319$200
Idem de 5$ por escravo ganhador	140$000
Idem de emolumentos de policia	6$000
Idem sobre roupa feita no estrangeiro	174$940
Idem de 200$ por caixeiro Joalheiro	800$000
Idem de 5 0/0 sobre os premios das loterias	200$000
Idem de 100$ por corrector commercial	430$000
Idem de 30$ por bilhar	900$000
Idem de 400$ por companhias anonymas	230$000
Idem de 12 0/0 sobre estabelecimentos	1:200$000
Idem de 1$ por toneladas de alvarengas	48$000
Addicional de 3 0/0	90$000
Idem de 10$ por bote	20$000
Multas	1:703$964
Restituições e reposições	444$120
Reis	91:036$467

Mesa do consulado provincial, 30 de setembro de 1867.

O 2º escripturario,
Ulysses Cocbles Cavalcante de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 30.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Relampago*, capitão Manoel José Machado Filho, carga sal.

Navio entrado no dia 1.

Trieste — 65 dias, brigue lub-kense *Kubeck*, de 198 toneladas, capitão H. G. D. Schenermann, equipagem 9, carga 1986 barricas com farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool pela Paranyba — Brigue inglez *Selena Jane*, capitão Nicholas Percherd, em lastro.

Liverpool — Brigue inglez *Ullswart*, capitão B. Newton, carga algodão.

Observação.

Fundiou no lamarão um patacho inglez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II á quem Deus Guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, depois da audiencia respectiva, o escravo pardo de nome Marcolino de 25 annos, avaliado por 700$000, o qual vai a praça por execução de D. Anna Jozepha Pereira dos Santos, contra D. Maria Magdalena de Almeida Catanho, essa falta de lançador que cubra o preço da avaliação, sera á arremação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que sera affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de setembro de 2867.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial Ordem da Rosa, e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II. a que Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Mills Lattam & C.ª me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, Mills Lattam & C.ª, que obtendo sentença por este juizo escrivão Manoel Maria, contra á viuva e herdeiros de José Hygino de Miranda, fizera intimar á mesma sentença aos supplicados que foram obrigados ao pagamento que se acha contado faltando todavia intimar-se a dita sentença as duas co-rés D. Jozephina Benvinda da Cunha Souto Maior, e D. Umbelina Seraphina de Miranda, que se acham auzentes em lugar incerto e não sabido: querem para isso os supplicantes faze-los intimar a sobredita sentença por citação edital afim de que possa seguir a execução ficando logo citadas as supplicadas para todos os termos da execução arrematação até real embolso dos supplicantes com a pena de revelia assim requerem á V. S. se digne admittir a justificação dos supplicantes para o fim requerido designando dia e hora para serem inqueridas as testemunhas, e julgada por sentença se passe carta edital como praso da lei findo o qual se passa o mandado de penhora, pede á V. S. deferimento e recebera mercê. — O procurador Rodolpho João de Almeida. — Na qual dei o despacho seguinte. — Justifique a auzencia no dia 21 do corrente mez as 11 horas da manhã.

Recife. 19 de setembro de 1867. — Alencar Araripe.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos

MUTILADO

subiram a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo provada a auzencia; e mando, que as supplicadas auzentes sejam citadas por editos de 30 dias na forma requerida a folhas 35, pagas as custas ex-cauza.

Recife, 25 de setembro de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo cito e hei por intimadas as ditas supplicadas para que compareçam neste juizo dentro do praso de 30 dias afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 28 de setembro de 1867.—Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que perante este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu corre uma execução de sentença entre partes como exequentes Keller & C. e Kindem Wildman & C., e como executados a viuva e herdeiros de José Hygino de Miranda, e proseguindo a execução em seus termos procedeu-se a penhora não só em bens como em dinheiro pertencente aos executados pelo que em audiencia publica no foro me fora feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 26 dias de setembro de 1867, nesta cidade do Recife, em audiencia publica do Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Felix Francisco de Souza Magalhães, procurador dos exequentes fora accusadas as seguintes penhoras feita em bens dos executados, bem como a que fora feita em dinheiro na quantia de 9:800$000, sendo 5:000$000 em dinheiro já embargado em poder de Fernando Gomes da Silva, e 4:800$000 em poder do mesmo Fernando, com o prazo de um anno; cuja quantia é pertencente a um dos herdeiros executados Augusto Hygino de Miranda, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias a penhora como os dez dias dos credores incertos, para cujo fins se lhe desse os editaes do estylo. O que ouvido pelo juiz assim o deferio, precedido o pregão do estylo.

Extrahi o presente do protocolo das audiencias e junto o mandado e termos de penhora, precatoria e uma procuração.

Eu Antonio Alves da Fonceca Junior, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Em cumprimento a dito meu deferimento o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de dez dias, pelo qual o seu theor chamo, cito e hei por citados a todos os credores incertos dos ditos executados para que dentro do referido prazo compareçam por si ou por seus procuradores ante este juizo allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de proceder a sua revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que sera affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 de setembro de 1867.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e della noticia tiverem que no dia 24 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte:

Um sitio denominado Zumby, cito na estrada de Belem, foreiro, com um telheiro, tendo: dous quartos e alicerce para casa, contem alguns arvoredos de fructas, pequena matta, divide pela frente com a estrada de Belem, pelo nascente com o sitio dos herdeiros de Paulino da Silva Mindello, pelo poente com o sitio dos herdeiros de Manoel Antonio Carneiro de Oliveira, e pelo fundo com o sitio dos mesmos herdeiros de Manoel Antonio Carneiro de Oliveira e com o sitio Zumby de baixo, avaliado por 2:000$000 rs.; o qual fôra penhorado por execução de Antonio Martins Carvalho de Azevedo como testamenteiro de Theotonio de Oliveira Neves contra Demetrio de Azevedo Amorim.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação sera feita pelo preço de adjudição na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 27 de setembro de 1867.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial Ordem da Roza, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernanbuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 24 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem maisder em praça publica deste juizo um sitio denominado Zumbi sito na estrada de Belem, foreiro com um telheiro tendo dous qartos e alicerce para casa, com alguns arvoredos de fructo pequena mata, devide pela frente com a estrada de Belem, pelo norte com o sitio dos herdeiros de Paulino da Silva Mindello, pelo poênte com o sitio dos herdeiros de Manoel Antonio Carneiro, e pelo fundo com o sitio dos herdeiros do mesmo Mindello e com o sitio Zumbi de baixo, avaliado por 2,000$000.

Um sitio no mesmo lugar denominado Zumbi de baixo na estrada de Belem devide pela frente com o sitio *Zumbi* de cima, e com o sitio dos herdeiros Manoel Carneiro de Oliveira, pelo lado do nascente com o mesmo sitio *Zumbi*, pelo norte com o sitio dos herdeiros de Manoel Pinto, e pelo fundo com o pantano de Olinda avaliado por.... 2,000$000.

A terça parte de dous sitios na carreira dos Mazombos na estrada de Belem, devide pela frente com o sito dos herdeiros de Manoel Antonio Carneiro de Oliveira, e pelo nascente com o sitio dos herdeiros de Manoel Carneiro e com o sitio Zumbi de baixo, e pelo poênte com o sitio que foi do Dr. Nabor, e pelo fundo com o pantano de Olinda, avaliadas ditas terças partes por 400$000. Os quaes foram penhorados por execução de D. Mariana Gomes do Rozario Torres contra Demetrio de Azeredo Amorim.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugare do costume.

Recife, 27 de setembro de 1867.—Eu, Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Administração do correio desta cidade precisa de sete homens para o serviço de caminheiros, sendo um para as viagens diarias a Cidade de Olinda; quem estiver nesta condições e quizer se engajar dirija-se a mesma com attestado de sua conducta.

Arsenal de guerra.

Não tendo comparecido pessoa alguma para arrematar o ferro velho que existe no arsenal de guerra desta provincia, segundo o annuncio feito no *Diario de Pernambuco*, de ordem do Illm. Sr. coronel director se convida de novo a quem convier arrematar tal artigo a comparecer no portão do mesmo arsenal pelas 11 horas da manhãa do dia 5 do corrente.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 1º de outubro de 1867.

O escripturario
José Alfredo de Carvalho.

Tribunal do commercio.

Nesta secretaria ficam registrados os contratos de sociedade:

De Antonio Francisco Martins de Miranda e João da Motta Botelho, estabelecidos nesta cidade com estaleiro e armazem de serraria de madeiras, sob a firma de Antonio Francisco de Martins Miranda & C., e o capital de 5:000$000 fornecidos pelo socio Miranda.

De Antonio Pedro de Mello e Antonio da Silva Campos, estabelecidos nesta cidade com negocio de generos de estiva, sob a firma de Antonio Pedro de Mello & C., e o capital de 8:000$000 fornecido pelo socio Mello.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de setembro de 1867.

O official-maior
Julio Guimarães.

Tribunal do commercio.

Havendo a junta dos correctores reclamado contra o facto de existirem nesta praça pessoas que exercem attribuições proprias do officio de corrector, contra o que dispõe o artigo 24 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, deliberou este tribunal em sessão de 26 do corrente, que se publicasse por tres dias os nomes dos correctores para sciencia dos commerciantes e se fizesse sentir a estes que são nullas todas as transacções feitas por essas pessoas, as quaes incorrem nas penas impostas no referido artigo 24.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, por seu preposto Henrique Alfredo Toser.
Bernardino de Vasconcellos.
Francisco Mamede de Almeida.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco José Silveira.
George Patchett.
Gonçalo José Affonso.
Henrique Guilber Stepple.
John Gatis, por seu preposto Pedro José Pinto.
João da Cruz Macedo.
José de Aquino Fonceca.
Luiz Amavel Dubourcq Junior.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 30 de setembro de 1867.

O secretario
José Marcelino da Rosa.

Conselho de compras navaes

O conselho promove no dia 5 de outubro proximo vindouro á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, e sob as condições do estylo, a compra dos seguintes objectos do material da armada: 800 agulhas de lona e brim, 6 amorotes para batelões, 4,000 cravos de pipa sortidos, 60 peças de linha de barca fina, 10 duzias de lapis, 10 duzias de lenços de seda preta, 6 duzias de limas chatas de 6 a 12 pollegadas, 6 duzias de limas triangulares de 6 a 12 pollegadas, 6 duzias de limas meia-cana de 6 a 12 pollegadas, 200 pés de mangueira de sola cravada, polvora marca torre, 2 peças de tapete, 20 duzias de taboas de amarello para forro, 12 duzias de taboas de pão carga para assoalho, e 200 vidros de vidraça de 23 3/4 pollegadas de comprimento e 16 1/2 de largo.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 30 de setembro de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 3 do vindouro pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Azeite de Peixe.	
Sobrado de 2 andares n. 1. . . .	1.200$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	241$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Casa terrea n. 47	168$000
Idem n. 67	240$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Idem n. 36	176$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24 . .	301$000
Rua da Roda	
Idem idem n. 7	96$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Pires.	
Casa terrea n. 39	121$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27 . .	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98.	201$000
Idem n. 105	144$000
Idem n. 108.	201$000
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000
Idem. n. 103	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 26 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico a quem interessar que o medico do hospital dos Lazaros, hospicio de alienados e collegio das orphãas, Dr. Ignacio Firmo Xavier, em virtude do seu contrato feito com a mesma Santa Casa, dá consultas gratis aos pobres, sendo no hospital dos Lazaros em Santo Amaro as 9 horas da manhãa, no collegio das orphãas em Olinda as 10 horas e no hospicio as 11 horas de todas as terças e sextas-feiras.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Perante a camara municipal desta cidade continuará ainda em praça nos dias 27 e 30 do corrente, e 2 de outubro futuro, com as condições mencionadas no edital, ja' publicado, de 11 do corrente, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do paço que a mesma camara pretende fazer, visto não ter sido realisada nesta data a arrematação como estava annunciada, por falta de concurrentes.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 25 de setembro de 1867.—Luiz José Pereira Simões—pro-presidente,—Francisco Canuto da Boaviagem—secretario.

Arrematação

dr uma machina de descaroçar algodão por 50$000

As 4 horas da tarde do dia quinta-feira 3 de outubro, depois da audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, vai em praça para ser arrematada uma machina de descaroçar algodão, avaliada em 50$, por execução de Albino de Amorim & C. contra Manoel Euvirges da Silva.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor francez «Extremadure» para os senhores abaixo declarados:

Dr. Benjamin Ferreira Bandeira (2), Dr. Deocleciano Rocha Vianna, Felix José da Serra (2), Francisco de Paula Araujo e Almeida, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, José Ribeiro da Fonseca, D. Leandra Joaquina do Sacramento, Maria Francisca dos Santos, Manoel Bento de Oliveira Braga, Dr. Tristão de Alencar Araripe.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Quinta-feira 3 de outubro

Beneficio da viuva e filhos do finado
FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

A representação do excellente drama do Sr. J. Romano, em 3 actos, intitulado

MIGUEL O TORNEIRO

Entra toda a companhia dramatica.

Terminara' com a chistosa comedia em 1 acto, ornada de musica e representada pelo Sr. C. de Lacerda e D. Falco.

Não ha fumo sem fogo.

N. B. O emprezario promptificando o seu theatro e os seus artistas para este beneficio, supplica ao illustrado publico que se digne coadjuva-lo no empenho de prover a subsistencia á viuva e filhos d'aquelle honrado negociante e tão distincto cavalheiro, concorrendo a este espectaculo de verdadeira caridade.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

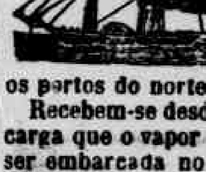

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de outubro o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Fernando.

No dia 10 do corrente ao meio dia expedira' esta companhia um dos seus vapores para o porto acima Recebe carga até o dia 9, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Bottonvry Bond

Willm. Roberts, master of the british brig «Ann» (entered this port for repairs on her voyage from Dieppe to Cerro Azul in Peru) requires, on the securiecty of the ship and carge, about rs. 4:000$ to pay the balance of accounts necessarely incurred here and to enable him to contenue his abovenamed voyage evithout further delay.

Sealed tenders to be deposited at the British Consulate, addressed to the master and to be opened in the presence of H. B. M. Consul at 1 P. M. on Wednesday next, 2 oct. 1867. Recife 30 de setembro de 1867.

William Roberts.

Risco maritimo

William Roberts, capitão do brigue inglez «Anna (arribado neste porto na sua viagem de Dieppe a Cerro Azul no Perú) precisa tomar a risco-maritimo sobre o casco e carga do navio a quantia de 4:000$, pouco mais ou menos, para o pagamento do saldo das despezas incorridas, de fórma que possa proseguir a sua sobre dita viagem, sem mais demora.

Recebem-se propostas em carta fechada no consulado britanico, até quarta-feira 2 de outubro, eonde, a 1 hora da tarde, serão abertas na presença do consul de S. M. Britanica.

Recife 30 de setembro de 1867.

William Roberts.

Ilha de S. Miguel.

Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgeuse» de primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Mossoró com escalas por Natal.

No dia 8 de outubro ao meio dia, expedira' esta companhia um dos seus vapores para os portos acima. Recebe carga somente até o dia 7; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Pará.

Seguira' com a possivel presteza para o indicado porto o veleiro e bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão e pratico José Maria Ferreira: para alguma carga que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Gloria», por ter a maior parte do seu carregamento tratado e para o resto que lhe falta e escravos a frete trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Trapiche n. 17.

PARA O ARACATY

Segue nestes dias o palhabote *Emilia*, para carga e passageiros trata-se com José Sá Leitão Junior a rua da Madre de Deos armazem junto a igreja.

LEILÕES.

Grande leilão De vinhos hespanhoes.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar contas de porção de pipas com vinhos de differentes marcas, no armazem de Barboza defronte do Corpo Santo, hoje 2 do corrente as 11 horas da manhãa.

LEILÃO

Da armação, fazendas, miudezas, serveja, sardinhas, charutos, pregos e enchadas, bens pertencentes a massa fallida de Azevedo & Flores, e existentes na loja da rua da Cadeia n. 47.

Quarta-feira 2 de outubro.

O agente Pinto levara' a leilão á requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Azevedo & Flores e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os objectos acima mencionados pertencentes a dita massa e existentes na loja da rua da Cadeia n. 47, onde se effectuara' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

Transferencia.

O leilão annunciado para 30 de setembro, da taberna cita na rua Imperial n. 245, ficou transferido para quarta-feira 2 de outubro as 9 horas da manhãa.

LEILÃO

De um sobrado de um andar e sotéa, edificado de novo e a moderno, a rua Velha n. 62 (na Boa-vista) rende 750$.

Cordeiro Simões

vendera' em leilão o predio acima mencionado, tendo o 1º andar 2 salas, 4 quartos grandes e terraço, cosinha fora, quintal e cacimba, e a sotéa 2 salas, 4 quartos etc. Os pretendentes poderão examinar o referido predio, cujo leilão tera' lugar no dia

Sexta-feira 4 de outubro as 11 horas

em ponto a porta do predio que foi a Associação Commercial, largo do Corpo Santo.

LEILÃO

Das lojas de ferragens a rua Nova n. 33 e 35 pertencentes a massa fallida de Sebastião José da Silva.

Cordeiro Simões

a requerimento do administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fara' leilão das ferragens existentes nas referidas lojas, bem como alambiques de diversos tamanhos, sinos, ferro em barra e muitas outras ferragens de lei que se torna enfadonho mencionar. E' esta uma boa occasião para os Srs. ferrageiros e Srs. de engenhos proverem se de muitas mercadorias que de presente na falta no mercado. O balanço acha-se em poder do dito agente a exame de quem pretender, cujo leilão tera' lugar no dia

Sabbado 5 do corrente

as 11 horas nos mesmos estabelecimentos.

AVISOS DIVERSOS.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio perto da praça, e um criado forro ou captivo para tratar de dous cavallos: a tratar no caes de Apollo n. 55.

—Americo Netto de Mendonça, advogado, morador á rua do Livramento é rogado a chegar á rua do Trapiche n. 14, 3º andar.

— João Pereira dos Santos, commerciante e morador nesta cidade, faz sciente ao publico em geral e ao corpo do commercio em particular, que do 1º de outrbro em diante se assignará por João Pereira dos Santos Farófa.

— Francisco José da Silva declara ao publico que de hoje em diante assignar-se-ha Francisco Henrique Marques da Silva.

Recife, 30 de setembro de 1867.

Aluga-se

o sobradinho e lojas n. 11 na travessa do Carioca no caes do Ramos: a fallar com Guilherme Sette, rua da Imperatriz n. 45, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite forra e sem filho: a tratar na rua do Crespo n. 2, loja de livros defronte do arco de Santo Antonio.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— José Dias Brandão, abaixo assignado, faz ver ao publico que se despedio da casa do Sr. Joaquim Francisco da Silva Junior, no dia 21 do corrente. Recife 24 de setembro de 1867.

José Dias Brandão.

— Uma casa de pouca familia precisa de um criado forro ou captivo, que saiba cozinhar, afiançando boa conducta, paga-se-lhe bem: a tratar na rua do Queimado, loja n. 1.

Cozinheira ou cozinheiro

Precisa se de uma cozinheira ou cozinheiro: na rua da Cruz, armazem n. 54.

— Offerece se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro: a tratar na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 23.

SAQUES

Joaquim José Gonçalves Beltrão saca sobre Lisboa e Porto.

Rua do Trapiche nº 17

— O abaixo assignado declara ao publico que tendo fornecido uma procuração bastante ao Sr. Franaisco Ferreira Vianna, nesta data retira todos os poderes que tinha conferido ao mesmo senhor como seu procurador para poder receber do thesouro o seu soldo.

Recife 28 de setembro de 1867.

Canuto Candido Ramos.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite, paga se bem: na rua de Santa Rita n. 8.

Parahiba 30 de setembro de 1867

HOTEL DA BARRA

Neste estabelecimento montado com todo aceio e esmero, encontrarão todos os Srs. passageiros dos vapores que tocarem no porto, os commodos precisos a se refazerem das fadigas da viagem, sendo que o proprietario esmera-se em bem servir seus hospedes por todos os meios a seu alcance, offerecendo igualmente excellentes commodidades as pessoas que nelle quizerem residir temporariamente e por preços assas razoaveis.

Uma escrava

Paga-se 25$ mensalmente e com toda a pontualidade pelo aluguel de uma escrava que saiba bem cosinhar e engommar, e fazer o mais serviço unicamente de uma senhora estrangeira: trata-se a rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa muito fresca com commodos para grande familia: na Capunga rua das Crioulas n. 3.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 16 annos para caixeiro de uma loja no mato preferindo-se portuguez dos ultimos chegados: quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 39 ou na mesma rua n. 18 A.

— Na rua do Rangel n. 26, dá-se almoço, jantar e ceia, roupa lavada e engommada e cama por 60$ por mez pagando-se 15 dias adiantados.

— Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos de idade ou um homem de 30 a 40 annos, que saiba ler: na rua da Concordia n. 38.

— Offerece-se uma pessoa para coser em casa de uma madama: quem precisar dirija-se a rua da Viração oitão do Rosario n. 23, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Bartholomeu n. 51.

Cosinheiro,

Offerece-se um cosinheiro cujo dá garante de sua arte e conducta tanto para dentro como para fóra desta cidade: na rua das Cruzes n. 41.

— Offerece-se uma ama de boa conducta que sabe cosinhar para casa de homem solteiro: no becco do Padre n. 15.

— Aluga-se uma casa para passar o verão, perto do banho Capibaribe, com commodos necessarios para qualquer familia: a tratar na rua Direita n. 53.

ELIXIR DEPURATIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultanbo desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigacões e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evauações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Barthotomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

Aluga-se

o primeiro andar da casa na rua da Aurora, bairro da Boa-Vista, muito aceiado, e com bastantes commodos: a entender-se com Manoel Luiz Virães.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 69 da rua do Padre Floriano: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— No dia 13 do corrente tem de ser exposto a arrematação pelo juizo do commercio, o escravo Marcolino, penhorado por execução de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, na hypothese de ser escravo da executada D. Maria Magdalena de Almeida Catanho, entretanto previne-se ao publico que Francisco Thomaz de Barros Campello, senhor possuidor e prejudicado desse mesmo escravo, ha protestado perante o mesmo juizo, de lhe ser restituido o seu escravo Marcolino por quem arremata-lo se como deve esperar, for reformada a réspeitavel sentença pelo meretissimo tribunal do commercio, aonde pende ella por aapellação injerposta.

Casa

Aluga-se a casa n. 6 da rua do Principe na freguezia da Boa vista com 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal: a tratar na rua Nova n. 3.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

—Da-se a premio de um e meio por cento com hypotheca em bens de raiz, a quantia de 1:000$, pago o premio como se convencionar: a quem convier deixe carta fechada nesta typogrephia com as iniciaes L. M. R. V.

— Manoel Francisco Marques e João Francisco Marques, socios, sob a firma de Marques Irmão & C., fazem publico que a referida sociedade não se acha dissolvida como falsamente annunciou o Sr. Jos. Lopes de Oliveira; visto como até hoje não se fez distracto algum della, dando-se apenas o facto de se haver formalmente e por escripto despedido o dito Sr. Oliveira, com recusa da continuação de seus serviços aos quaes é obrigado pelo contrato social, na qualidade de socio de industria: assim pois, continuando como de direito continúa a sociedade em suas funcções commerciaes no armazem alfandegado sito no Forte do mattos, largo da Assembléa n. 4, nenhuma alteração se da' no contracto social estabelecido por espaço de seis annos a decorrer, quanto aos socios annunciantes, e sim somente o direito que cabe a estes de responsabilisarem o socio despedido pelas obrigações contrahidas e perdas havidas até o momento da sua despedida, como preceitua o artigo 339 do codigo commercial, além da criminalidade em que o mesmo incorreu, por haver illudido as repartições fiscaes e o meritissimo tribunal do commercio, com damno causado aos annunciantes e aos interesses da sociedade.

Recife, 28 de setembro de 1867.

Manoel Francisco Marques.
João Francisco Marques.

PROGRAMMA

DA

Festa de Nossa Senhora do Rosario, Padroeira da estação do porto das canôas de Olinda.

Sabbado, 5 do corrente, ao meio dia, diversas gyrandolas de fogo e a musica do 9º batalhão da guarda nacional annunciarão, que no domingo, 6, tera' lugar a festa. A's 7 horas da noite sahira' a bandeira conduzida por meninas, a qual, depois de percorrer as principaes ruas, sera' hasteada ao som da mesma musica.

A's 11 horas do dia 6 entrara' a festa occupando a tribuna evangelica o distincto e eloquente orador, Rvd. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

A' tarde havera' dança de corda, e subirão ao ar diversos balões de gosto ao som da mesma musica.

A' tarde do dia 7 havera' fandango, para o que nada se tem poupado.

Casa

Aluga-se o 2º andar da casa na rua do Sol n. 33, muito fresco, com um grande sotão e com muitos commodos para familia: a tratar na rua Nova n. 28.

AMA

Aluga-se uma mulher para ser ama para cosinha e compra: a tratar na rua do Calabouco Velho n. 8.

— Aluga se uma excellente escrava que faz todo serviço de uma casa interno e externo: no corredor do Bispo defronte da casa n. 12.

A digna empreza dos trilhos urbanos.

Associamo-nos aos diversos pedidos feitos a esta empreza e rogamo-la que dê mais uma partida do Recife as 8 1/2 da noite e de Apipucos as 9 1/2 horas. O primeiro trem sera' conveniente para os clubs e aquellas pessoas que não podem voltar senão tarde a's suas casas, e o segundo servira' a'quellas que quizerem dar um passeio de noite voltando ao Recife.

Mais alguns.

— Antonio Alves, filho de Manoel Alves, natural da freguezia de Paço de Souza, lugar de S. Lourenço comarca de Penafiel em Portugal, embarcou para o Brasil antes da 1834 pouco mais ou menos, deseja se saber se ainda exite ou se já é fallecido, pois consta que em Portugal sahiram annuncios (não podemos precisar a epocha) chamando os herdeiros, pois que tinha fallecido no estado de solteiro, e sem parentes conhecido aqui, se ainda é vivo deseja-se saber aonde reside actualmente e se com effeito é fallecido, aonde paira a fortuna que const ater deixado pois que ha herdeiros e bem proximos que são seus sobrinhos á rua do Apollo n. 24 2º andar.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo

Pelo presente são convidados todos os irmãos a comparecer no nosso consistorio na quinta-feira 3 de outubro do corrente pelas 4 horas da tarde, afim de eleger-se a nova mesa que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1867 a 1868.

Consistorio da irmandade 28 de setembro de 1867

O escrivão,
Francisco José dos Passos Guimarães.

Cosinheiro

Aluga-se um preto cosinheiro: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Claudio Dubeux, precisando fallar com alguem dos herdeiros de José Joaquim da Costa, casado que foi com Delfina das Chagas Ximenes, ambos ja' fallecidos, mas ignorando a residencia dos ditos herdeiros, pede por favor que algum delles se dirija ao seu escriptorio, rua do Imperador n. 43, a negocio de interesse que diz respeito aos mesmos senhores.

— Na rua do Livramento n. 4 precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pequena familia.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua da Penha n. 19, 1º andar.

— Aluga se uma jovem escrava parda para tratar de uma ou mais crianças, preferindo servir em familia estrangeira: dirija se a rua do Crespo n. 4, loja.

— Offerece-se um caixeiro com toda a pratica de taberna e por balanço: a tratar na rua das Calçadas n. 2.

— Uma pessoa habilitada dispondo de algumas horas, propõe-se a fazer alguma pequena escripturação mercantil, dão-se as precisas informações na loja de louça n. 26, sita a' rua larga do Rosario.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

—E. R. Rabello saca por todos os vapores sobre.
Lisboa.
Porto.
Figueira.
Braga e outras cidades e villas de Portugal inclusive as ilhas da Madeira, Açores, etc

MUTILADO

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—**Rua da Cruz**—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, ec emas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radad so apeos
Botidca e rogaria
34—Rua larga do Rozario—34

BARTHOLOMEO & Ca
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa.........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrneias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minnuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados.

AO JAYME CABELLEIREIRO
N 6,---rua do Queimado primeiro andar---N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle!

Gabinete reservado e descente para tingir cabellos com perfeição, presteza e modico preço.

TONICO DE JAYME
Unico preservativo de caspas e calvice.
PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de postiços modernos e de apurado gosto, accrescendo a grande differença de ser 10 0/0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,

N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

NINGUEM
deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de	50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . .	10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de.	3$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios

---

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

JOALHEIRIA.
N. 8 A —Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Inde, pendencia n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 49.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 65, loja.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, precisa-se de uma mulher para ama de serviço interno de casa de pouca familia para engommar e tratar de meninos, paga-se bem.

PHOTOGRAPHIA
VILELLA
RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-a-lum* se faz por duzias como os antigos *artões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os ingleses usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA GOMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Attenção.
N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

Armazem ou loja

Traspassa-se um bom armazem proprio mesmo para loja de fazendas e com commodos até para familia economica, na rua da Praia: trata-se na rua da Madre de Deos n. 16, loja.

— Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava: na rua de Apollo, armazem n. 20.

Club Pernambucano
A partida do mez de outubro terá lugar na noite do dia 4.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os guintes lugares em Portugal.
a saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famellcão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— O Sr. Eugenio machinista faz saber ao publico que se encarrega de qualquer obra de encanamentos, como collocar gaz e concertar tambem bombas para collocar e concertar de todos os systemas, como telhados de chapa de ferro, zinco e chumbo: a residencia do machinista a' rua Bella n. 13 ou na rua do Rangel n. 17.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma: na rua das Cruzes n. 44.

MUSICA
Lecciona-se a solfejo e a tocar varios instrumentos dando se as lições particulares em suas proprias casas, das 5 horas da tarde até as 9 horas da noite: a tratar na rua Augusta n. 30 ou nesta typographia.

Negocio de vantagem

Precisa-se comprar 1:000$ de molhados, incluido nesta quantia 100$ de fazendas, pelo praso de quatro mezes, dando-se por segurança metade de um sitio em duplo desta quantia: quem quizer fazer este negocio dirija-se a esta typographia com as inicias A B D.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

AMA
Precisa-se de uma ama que engomme e lave, para uma casa de pouca familia: a tratar na praça doCorpo Santo n. 17, 3° andar.

— Perdeu-se no dia 20 do corrente um anelão de ouro de feitio inglez com sinete roga-se a quem o achar (ou achou) no caso de querer entregar ao seu proprio dono derijir-se ao pateo do Corpo-Santo n. 11, que generosamente será recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite: no 1° andar do sobrado n. 40 sito na rua larga do Rosario.

— Domingos José da Costa Amorim, tendo urgencia de seguir para Europa pelo «Extremadura», não pôde, como devia, despedir-se de seus amigos, o que faz pelo meio do presente, offerecendo seus serviços em qualquer lugar aonde se achar.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, prefere-se destes ultimos chegados: na rua do Rangel n. 73.

Escripturação commercial

Uma pessoa com a pratica de mais de 20 annos propõe-se a escripturar livros por qualquer systema. Organisa-os, adianta os atrasados, procede a balanços e fecha os livros por preços convencionados: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D D ou na travessa da rua do Vigario n. 1.

— Precisa-se comprar uma boa escrava de medade: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 8

O bacharel João Francisco Teixeira tem o su escriptorio de advogacia no 1° andar do sobrado da rua do Queimado n. 12, e ahi podera' ser procurado para o exercicio de sua profissão das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Aluga-se um sitio com excellentes commodos para grande familia, e cocheira, perto do banho, no Monteiro, becco do Quiabo: a tratar na rua do Pilar n. 112 até as 9 horas da manhãa, e das três da tarde em diante.

— Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira quem pretender dirija-se a rua do Pilar n. 85, segundo andar.

Maria da Luz Leite da Cunha penetrada do mais doloroso sentimento pelo passamento do seu marido José Joaquim da Cunha Guimarães fallecido em Portugal em 30 de agosto proximo findo, convida aos parentes e amigos do fallecido para assistir a missa de Requiem que se ha de resar na Igreja do Divino Espirito Santo no dia 3 as 6 horas da manhãa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Na secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa-se fallar a Sr.ª Leandra Carneiro de Oliveira.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio de Nossa Senhora do Monte de Olinda, os seguintes premios:

N. 968 meio bilhete com a sorte de 6:000$.
N. 338 meio bilhete com a sorte de 1:200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna à rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 14ª parte da loteria da Santa Casa da Misericordia (40ª) que se extrahira' a 8 de outubro vindouro.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quarto.	1$500

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quarto.	1$375

Manoel Martins Fiuza.

MUTILADO

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODÃO
SOUZA SOARES & IRMÃO
proprietarios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz
RUA NOVA N. 28
Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

ROCAMBOLE.

Acaba de chegar este celebre romance, bonita edição com estampas, constando de tres partes a saber:

Les Drames de Paris	Le Résurrection de Rocambole	Le Dernier Mot de Rocambole
Rs. 8$000.	Rs. 4$000.	Rs. 4$000.

Livraria franceza.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca faltar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flauteadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital feram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um expendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Annuncio

Desencaminhou-se do poder de Antonio da Silva Faria, uma letra de 1:567$540 com o n. 691, sacada pelos Srs. M. J. Ramos e Silva & Genro aos 29 de janeiro proximo passado, a 8 mezes de praso (vencivel hoje) aceita por Adolpho Eugenio Soares, endosada pelos sacadores em 11 de março do corrente anno, quem a tiver achado pode entregar ao sobredito Antonio Faria, que já deu as providencias afim della ser paga sómente a elle, que a descontou por intermedio de corretor geral.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar por preço commodo, em uma casa particular: na rua estreita do Rosario sobrado n. 35.

Olinda

Aluga-se o sobrado de um andar da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: á tratar na rua do Imperador n. 16, 2.° andar, proximo a travessa do Ouvidor.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O abaixo assignado tendo tratado a compra da botica na rua do Imperador n. 38 com o Sr. Antonio de Souza e Silva, autorisado pela Sra. D. Anna Maria Muniz, assim o faz publico para que qualquer interessado em dita transacção não allegue ignorancia, e se apresente no praso de oito dias na mesma botica, a entender-se tanto com o vendedor como com o comprador, para evitar toda a pendencia futura a respeito da referida compra. Recife 27 de setembro de 1867. — Firmino Antonio Souto Maior Raposo.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Rosario da Boa-vista n. 47.

Ama.

Precisa-se alugar uma ama, para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de um forneiro de primeira classe para padaria: na rua do Cabugá n. 14.

COMPRAS

Moedas de prata
nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua de Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Compram-se
com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se uma casa terrea boa e nova, moderna, em boa rua: quem tiver para vender dirija-se a botica na praça da Boa-vista n. 32 ou annuncie.

Libras esterlinas.
Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

MOEDAS
de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos: em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Ouro e prata
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras, de todos os valores, se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira, libras esterlinas, moedas de 6$, e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedulas das caixas filiaes do Banco do Brasil: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

VENDAS

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Lansinhas Poil de Chévre a 1$ o covado.
Madapolão enfestado a 8$ a peça.
Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 16 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Saias bordadas a 1$.
Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$600
Lenções de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a vara.
Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ e 2$800 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquines a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Vinho fino do Porto engarrafado.
Vende-se de mui excellente qualidade por modico preço em caixas de 12 garrafas: no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66.

Cal de Lisboa
No armazem do caes da alfandega n. 5 ha para vender superior cal nova, marca TM, chegada ha dias na barca portugueza *Gratidão*, a preço de 10$ barril.

Carregamento de burros
Estão a' venda na rua da Concordia, no terreno defronte do antigo armazem do sal, os maiores e melhores burros que tem vindo a Pernambuco, os quaes se vendem barato.

Um moleque
Vende-se um moleque de bonita figura, proprio para copeiro, do que tem pratica bastante, muito esperto e robusto: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 11.

Cabriolet
Vende-se por modico preço um cabriolet de quatro rodas com 4 assentos: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 11.

Fedegoso de Pernambuco
A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium curassadium* de Mart., pertence á familia das borragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar.

Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos, e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

PILULAS, TINCTURA, XAROPE E VINHO DE FEDEGOSO
Unico deposito
Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 1.

Alcatrão do gaz.
Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e presenciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção destructiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualqeer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para amarras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n. 3, e com deposito na rua Nova n 38 da cidade do Recife
DE
BRAGA & SAMPAIO

Fabricam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios! assim appelidadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromptа-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimente, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

Boa pinga do Douro,
Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro garantindo se que não tem confeição alguma a excepção de um bocadinho de aguardente que lhe butaram para poder resistir a viagem, neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida e vende se por preço em conta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Rua do Imperador n. 32.
Borzeguins para homem. . . . . . 5$000
Ditos ditos. . . . . 6$000

Attenção.
Vende se na rua das Cinco Pontas n. 82, latas com 4 libras de doce fino o melhor que pode haver neste genero e tambem aluga-se uma escrava

Para saias a 1$000 1$280 e 1$500
Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos e de cores a 4$500
Vendem-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas assim como com barras de cor pelo barato preço de 4$500 rs. na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novas bareges de seda a 400 rs.
Chegou uma grande porção de lindissimas bareges de seda com os mais delicados gostos sendo fazenda muito propria para passeios, partidas, etc. Vendem-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vende-se na loja da praça da Independencia n. 39.
Capellas mortuarias para serem collocadas em tumbas, catacumbas e sepulturas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro (finados) das escripções seguintes:
Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Saudades.
Uma lagrima.
Amizade.
Meu amigo.
Meu irmão.
Minha irmãa.
Na mesma loja tambem tem capellas de pedra marmore obra prima.

Coxeira.
Vende-se a coxeira de carros de aluguel sita a rua das Flores n. 35, muito bem afreguezada tanto na praça como para o matto, vende-se por um dos socios se querer retirar: para tratar na mesma.

— Vinho superior em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que t da generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.
Riquissimo album com capa de tartaruga.
Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.
Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.
Bonecas que chamam papai e mamãi.
Finissimos lenços de cambraias de linho mco disticos.
Caixinhas com perfumarias.
Bengalas de canna com lindos castões de marfim.
Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.
Lindissimos cintos para senhoras.
Fivellas lindas de muito gosto.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Riquissimos leques de madreperola.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Luvas dejouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Ditas de seda.
Meias de seda e algodão.
Lindas tranças pretas e de côres com vedilrho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Bengallinhas para meninos.
Suspensorios para meninos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, tespara oole, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CASTRO NUNES
Grammatica nacional.
Sexta edição
1$000
Livraria franceza.

GRANDE
LIQUIDACÃO
5

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32:

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes. . .	8$000
Sapatões de bezerro Suzer. . . .	3$ 00
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordávão.	8$000
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos. . .	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora.	2$000

Farinha de mandioca
Vende-se travessa da Madre de Deos n. 14, armazem de Candido Alberto Sodré da Motta.

Para noivas
A loja do Passo acaba de receber riquissimos cortes de blonds para noivas contendo cada corte capella, setim branco para saia e um lindissimo véo, todo de muito gosto e da ultima moda de Paris, estes cortes ja vem alinhavados a gosto do molde, que tem de servir notando somente ageita-lo ao corpo da senhora que tiver de fazer uso delle, cujos servindo unicamente para um acto tão brilhante, o proprietario deste novo estabelecimento está resolvido a vende-los com um lucro mui razoavel, isto só na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

— Vende se um mulatinho de idade de 12 annos, linda figura, bom copeiro, habituado ao serviço de casa, sem vicios e bem educado: rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal; os pretendentes podem ir vello das seis as nove horas da manhã, e das tres as seis da tarde.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.
Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a . .	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	10
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e . . .	320
Meadas de linha froxa para bordar a . .	20
Varas de cordão para espartilho a . . .	20
entes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a . .	120
Abotoaduras muito finas para colletes a .	50
Cartões de linha branca e de côres a .	20
Libra de aréa preta superior a	80
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a .	20
Duzia de baralhos francezes superior . .	2$000
Groza de phosphoros muito superiores .	1$ 00
Caixas a retalho dos mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a . . .	160
Resmas de papel almaço muito superior .	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$500
Duzias de meias cruas muito superiores .	4$000

Chocolate de Desbriere
purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como dorivativo, abrovente, antiverdoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

AGUA FLORIDA

DE
MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba: já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Terrenos
Antonio Botelho Pinto de Mesquita continúa a vender terrenos no seu sitio do fundão, antes de chegar em Beberibe, abrindo uma estrada no mesmo sitio, que a travessa o rio de Beberibe, segue a do encanamento das aguas que vão fornecer em Olinda; no mesmo sitio achara' com quem tratar, nos domingos e dias uteis, ou no Recife, rua da Cadeia, loja de fazendas n. 54 A.

VENDE-SE
— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 180 a 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

MUTILADO

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM

DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs

Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Rirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Abssutho

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia a 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris.

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico** } receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se ;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudézas em grosso e a retalho.

Facas de cabo branco de meio balanço a 4$ a duzia, limas finas de todos os tamanhos proprias de trabalho de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 1 0 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com peqneno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacionál.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serou- de algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara; talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600. colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÃOES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encoteradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se dá gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha cura se casa que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

En Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

O cordeiro previdente se ufana de ter o seu apparecimento no sempre memoravel dia 7 de setembro. Elle cumprimenta ao respeitavel publico em geral e a cada um cidadão em particular. O cordeiro previdente não se intrometterá em estranhos e alheios negocios, restringindo-se apenas ao que diz respeito a miudezas em cuja antiga loja n. 16 a rua do Queimado permanecerá esperando de todos suas valiosas protecções observando elle além de sua costumada mansidão, condescendencia e agrado. Na loja do cordeiro previdente encontrarão os pretendentes sempre e constantemente completo sortimento de miudezas, finas perfumarias, luvas de pellica, objectos de moda e phantasia e outros muitos que enumera-los se tornaria enfadonho, notando-se entre elles os que abaixo vão mencionados, sendo por todos reconhecido a commodidade dos preços:

Albuns de diversos tamanhos e qualidades para retratos.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisados.
Coques simples e enfeitados.
Leques de sandalo e outras qualidades.
Voltas de retroz com cassoletas obra moderna.
Gollinhas e punhos para senhoras.
Bico de linho a imitação do do paiz.
Carteiras com finas agulhas.
Modernas chapelinas e enfeites para senhoras.
Linhas para crochet.
Lãa para bordar.
Finos espartilhos para senhoras.
Leques de diversos gostos a 1$.

O cordeiro previdente.

A rua do Queimado n. 16.

Vende os seguintes objectos constantes do variado sortimento abaixo declarado:

Collares eletricos magneticos contra as convulções.
Bonitas abotoaduras para colletes.
Colarinhos modernos.
Finas navalhas cabo de marfim.
Escovas macheotadas e outras qualidades para roupa, chapéo e cabello.
Bonitas caixas para rapé.
Tinta azul e preta para escripta.
Dita preta para marcar roupa.
Finos canivetes para aparar pennas.
Lapis com caneta de osso
Ditos de cores para desenhos.
Bonitos tinteiros de louça e vidro.
Fixas para solo e voltarete.
Borrachas para atar papeis e segurar punhos.
Dita para brinquedo de crianças.
Bolas de borracha.
Lindos maracaes.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas
Vende-se papel pardo folha grande.
Para lustrar calçados.
Vende-se superior graxa economica.
Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:

Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelana para ditos.
Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

Vendem-se

quinhentas pedras de amolar: a tratar com José Gonçalves Torres: na rua da Cadeia do Recife numero 1.

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

Attenção.

Vende-se uma muiata, a qu l'engomma, cose, cozinha e lava com perfeição: a tratar na rua da Cruz n. 22, botica franceza.

Fundição da Aurora

Taixas de ferro coado, bom sortimento e qualidade superior

MEL

Vende-se mel a rua do Apollo n. 4.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, A PARIS.

PURGATIF DE LE ROY

SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smilose, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comizoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativo. Vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* empregado nas mesmas molestias.

PILULES DE COPAHU — Este Xarope Citracto de de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comizoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

SIROP DE FORGET — Cura catarrhos, *tosses, coqueluches, irritações nervosas sas dos branchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rebidea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacarandá a Luiz XV e juntamente uma de amarello no mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço razoavel: na acreditada casa de marcineiria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineira na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma machina a vapor de força de seis cavallos, de perfeita construcção, com toda a ferragem precisa para mover varias machinas de descaroçar algodão ou outro qualquer mister, tendo a propriedade de ser facilmente conduzida por estar montada sobre rodas. Vende-se igualmente por preço muito barato para liquidar um motor americano para dous cavallos com todos os pertences para o mesmo fim, uma prensa de enfardar algodão de systema moderno, e de muita força e alguns toneis de 5 e 6 pipas de capacidade, proprios para destilação de engenho ou depositos de mel: a ver e tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

Vende-se

Vende-se terrenos no sitio do viveiro do Muniz, os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio que acharão com quem tratar.

MUTILADO

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus feuzes resultados a tal altura elevado; que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Chapelinas modernas, enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua doQueimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva o agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços,

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir deatifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de nova esse apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o mão halito proveniente de dentes arruinados, cada frasco custa 2$.

Está tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bom e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante promette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' elle mais a conhecer o apurado gosto e perfeição de sua obra. Resta pois que os bons e constantes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dás mãos que com seus fiados a iam depenando.

Camisinhas bordadas para baptisados

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de camisinhas bordadas, sapatinhos de setim tambem bordados, meias de seda e chapeosinhos de setim enfeitados, tudo para baptisados.

Bahusinhos cobertos de conxas

A aguia branca á rua do Queimado n. 8, recebeu bonitos bahusinhos cobertos de conxas, e cestinhas bordadas a froco, objectos esses de novidade e gosto, e proprios para offertas no leilão que terá lugar no hospital portuguez.

Acabam-se umas e chegam outras, correntes de borracha

A aguia branca que não se descuida de sua boa freguezia, tem constantemente mandado buscar essas bonitas e modernas correntes de borracha, que servem não só para voltas, como mesmo para outros differentes enfeites

Compareçam pois os pretendentes que acharão bom sortimento de ditas correntes na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cintos de marroquim com fivellas de aço para meninos

Vendem-se a rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Flores brancas

Como é sabido, a aguia branca esta' constantemente a receber flores finas, porém agora recebeu um tambem bello sortimento de ditas, que por suas singularidades se faz distinguir das outras, isso porque alem das bonitas rosas camelias, alexandrias e outras, vieram algumas rosas e ramos brancos com as folhas tambem brancas, o que lhes da' muita graça e as torna de muito gosto, para enfeites de vestidos de noivas, coques, etc., etc.; assim tambem outros ramos com bem combinadas flores brancas e cor de rosa, e folhas brancas, o que igualmente lhes da' graça e perfeição. Em quanto, porém, a aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende sempre essas flores finas e outros objectos de gosto, os seus preços continuam a ser modicos e razoaveis.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Saunders Bratbers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmão ou no trapiche barão do Livramento, forte do Mattos.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n, 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, propria para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com maugutos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicaoõ para curaçaõ das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, á Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova. Em Macaio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SAÕ-PETERSBOURG

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAÊS DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Mengoẽs honrosas nas Exposiçoẽs Universaẽs de New-York, 1853; e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, têm avantagem de serem inalteraveis, sem sabor, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecçoẽs *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancrosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia, etc.*; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoẽs *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que acha-se na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Achaõ-se em todas as Pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que cervem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

LIQUIDAÇÃO

DE

MUITAS FAZENDAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Tendo os donos deste grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãas e suissas, teem destinado venderem-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$, 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASEMIRAS A 2$ O COVADO

Vende-se casemiras escuras enfestadas proprias para calças, palitós e coletes assim como para roupas de meninos a 2$ cada covado, ditas claras fazenda muito fina covado a 2$400 ou corte 4$, ditas muito melhor fazenda covado a 3$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRINS DE LINHO COVADO 800 RS.

Vende-se superior brim de linho puro fazenda muito encorpada propria para palitós calças e roupas de meninos sendo padrões miudos e graudos pelos baratos preços de 800 rs. o covado ou a 1$400 a vara, ditos de differente qualidade a 1$600 a vara, ditos brancos trançados a 1$200, 1$500, 1$600 e 1$800, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente à saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PARA CAMAS DE NOIVAS

Além de um grande sortimento de cortinados, encontra-se uma grande porção de ricas colxas de croché que se vendem a 8$, 10$ e 12$, ditas de fustão brancas e de cores a 7$ e 10$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DAMASCOS DE LÃA

Vende-se um bonito sortimento do melhor damasco de lãa á imitação de seda, tendo 8 palmos de largura que se vende pelo barato preço de 4$500 o covado, ditos com 6 palmos a 2$500, ditos de uma só largura a 800 rs. cada covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da china com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHITAS PRETAS A 200 RS.

Vende-se chita preta ingleza com palminhas a 300 rs. o covado ou a peça por 7$ tendo 38 covados, ditas lisas a 160 rs. o covado ou a peça 6$, ditas francezas de todas as qualidades, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITÓ'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crépon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPARTILHO

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DE FILÓ

Vendem-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado, e por preços muito rasoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 3$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS PARA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de crochê proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs. o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas de uma só cor a 440 rs. a vara.

Vendem-se modernas cassas francezas de uma só cor sendo azul, roxo, côr de lirio, verde, cor de ganga, cor de rosa e encarnada sem defeito algum pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado.

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de uma côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gosto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitas bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

PERCALLAS A 440 E 500 RS.

Vendem-se finissimas percallas com padrões mais novos que teem vindo ao mercado sendo de listras e de palmas pelos baratos preços de 440 e 500 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas que teem vindo ao mercado: sendo havana, lyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Cama & Silva.

POIL DE CHÈVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para uzar em tempo de verão por cauza da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000.

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Couros

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife, vendem: couros de vitela de cavallo, de vacca e de boi e sola envernisada proprias para calsado coberta de carros, etc.

— No trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, vende-se saccos com farinha de mandioca tanto a retalho como em porções que a vista das qualidades e preços ninguem deixará de comprar.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

RIVAL SEM SEGUNDO

rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinno

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprios para machinas a	500
regos francezes de todos os tamanhos a	240
rozas de botões de osso para calça a .	200
spelhos dourados muito finos a	1$000
aix as com linha superior para marcar a .	240
Parriteis de retroz de todas as cores a . .	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de oleo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as cores a	100
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinetes francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a .	600
Resma de papel de peso branco liso a .	2$080
Frasco com superior tinta a	1 0
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	460
Realejos para meninos a	100

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Cal nova.

Vende-se cal de Lisboa, a mais nova do mercado, e por menos preço do que em outra qualquer parte: a' rua estreita do Rosario, ao voltar para o pateo do Carmo n. 47, e na rua do Apollo n. 30.

Escravos fugidos

Escravo fugido.

No dia 3 do corrente mez de setembro, pelas 7 horas da noite, fugio de casa de seu senhor na rua do Mondego n. 2, o escravo Adão, de 26 annos de idade, com os signaes seguintes: cor fula, baixo, de boa apparencia, pernas um pouco arqueadas, pés e mãos pequenas, rosto redondo e agradavel, tem uma cicatriz e um signal preto na maçãa direita do rosto procurando o lado do olho, falta-lhe um dente em cima do lado esquerdo junto a presa, é bem fallante e usava bigode até o dia da fuga. Este escravo foi propriedade do Sr. Dr. Manoel Dantas Correia de Goes, na villa do Teixeira, comarca da Parahyba, para onde é possivel que tenha seguido; levou comsigo um pequeno bahú de couro com alguma roupa de seu uso: roga-se, portanto, as autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem a mencionada casa que se recompensara' com generosidade.

Escravo fugido

Um mulato de nome Trajano, caraolho, alto e magro, cabello de caboclo, levou vestide calça de brim pardo e camisa de algodão: roga-se a todas as autoridades policiaes o prendam, ou a qualquer pessoa que possa encontrar o leve a rua da Cruz, armazem n. 54, ou na rua do Cabugá, loja de quatro portas da aguia d'ouro, que sera' generosamente recompensado.

— Do engenho Collegio, do abaixo assignado fugio a negra Maximiana, crioula, idade 50 annos, secca do corpo, cor fula, beiços revirados, olhos pequenos e tem por costume ou por molestia manguejar um pouco, suppõe se estar acoutada no Recife para onde foi ha poucos dias: roga-se generosamente a quem a levar aos Srs. Macedo & Azevedo no Recife rua larga do Rosario n. 50 ou ao dito engenho.

J. A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira.

— Fugio em 29 de setembro proximo passado o preto da Costa de nome Jacintho, idade 38 annos, tem talhos no rosto, bem salientes, assim como falta de dentes, estatura pouco menos de regular, as pernas finas, etc., levou vestido camisa e calça branca, chapéo de côpa baixa redonda, de abas pequenas: roga-se as autoridades policiaes e a qualquer particular, a captura do dito escravo, e a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite na rua da Cadeia do Recife n. 10.

MUTILADO

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 23 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Senhores, quando já por disposição de lei vigente são elevadissimos os direitos de importação no geral, e especialmente quanto aos objectos de luxo, basta que se faça effectiva a taxa devida com a rectificação do preço official, para que muito avulte a renda; quando ao governo incumbe fazer effectiva essa verdadeira disposição de lei e por ella ter tudo quanto é necessario; para que demais, ao passo que se manda rever as tarifas e não póde ser outro o fim senão regularisar este serviço com a real elevação dos direitos, de facto muitissimo abaixo da razão de seu lançamento, se ha de gravar com mais 20 °/o certos artigos já muito onerados, a contemplar-se o seu verdadeiro valor, por exemplo a seda, que aliás se despacha em pequena escala (apoiados), cujos volumes são pequenos e susceptiveis de serem importados por contrabando?

Por tal modo, em vez de favorecer a renda, torna se um imposto prohibitivo, prejudicando o thesouro já pela mingua de importação, já pelo desvio e a facilidade de ser importado por contrabando, nas circumstancias notorias das costas desabrigadas do paiz. (Apoiados).

O que direi agora, Sr. Presidente, sobre os 15 °/o que serão cobradas em ouro? Pois, senhores, não foi o nobre presidente do conselho que tanto estrahou que se fizesse differença entre as diversas especies do meio circulante? (Apoiados.)

E o thesouro póde exigir dos contribuintes uma parte dos direitos em ouro, quando elle paga sómente no seu papel fiduciario? (Apoiados.) Quando de ha tantos annos foi sempre esta a especie de moeda emittida pelo thesouro do Brasil e mantida na circulação sob forma! promessa do mesmo thesouro de fazer bom o valor de sua representação segundo o padrão monetario fixado por lei?! Quando por tempo indefinido continuará o papel fiduciario do thesouro a ser moeda legal do paiz, e o governo se prepara a fazer della emissão em grande escala?!

O governo, obrigadospor antigo contratos, contratos feitos e serviços recebidos, ao tempo em que corria o ouro e o papel-moeda não estava depreciado; e, o que é mais, obrigado por depositos e emprestimos de quantias arrecadadas em especie metalica, como tantas vezes se tem dado ácerca de heranças jacentes e dinheiros dos orphãos, o governo que hoje satisfaz exclusivamente todos esses compromissos no seu papel fiduciario, fundado de que é moeda legal, reputada officialmente com o mesmo valor do ouro, como ha de agora impôr ao contribuinte, já tão onerado, esta sobrecarga de contribuição, que importa da parte do fisco o reconhecimento o mais assignalado da mesma depreciação do papel do Estado? (Apoiados.)

Quando se tornou permanente no paiz a especie de moeda-papel que em todos os pagamentos do thesouro é imposta aos particulares, quando desappareceu o ouro da circulação e tornou-se mercadoria de custo tão desproporcionada ao valor que lhe reconhecera a lei, fixando o padrão monetario, ha de ser o mesmo governo, em contravenção aos proprios feitos, devedor desleal, tanto como credor tyrannico, levado por mesquinho interesse que sanccionára a depreciação da propria moeda legal do thesouro, recusando a 15.ª parte do pagamento do imposto que é devido ao fisco em papel fiduciario do mesmo thesouro, porque vale mais cobra-la em ouro!

O Sr. Paulino de Souza. —Pagar n'uma especie e receber em outra!

O Sr. Sayão Lobato: — Senhores, para se obter os meios necessarios de fazer face ás immensas despezas do paiz não é mister recorrer a estas medidas, que de per si mesmo se condemnam, que envolvendo desprezo dos principios e quebra dos deveres, merecem sempre reprovação, contra ellas protesta a justiça, a fé dos contratos, e, direi, a dignidade do governo. (Apoiados.)

O papel moeda do thesouro, Sr. presidente, é divida de primor do Estado; o credito do Estado afiança-lhe o pagamento em ouro segundo o padrão fixado na lei especial,— não pode ser assim menosprezada, sem que resulte a ruina do mesmo credito do estado e o completo depreciamento do seu papel fiduciario. Aliás a medida proposta encontra difficuldade pratica insuperavel quanto aos despachos de pequeno valor, que avultam na alfandega pelo crescidissimo numero;—não é possivel arrecadar-se a designada quota em ouro em todo o despacho de importancia de direitos menores de 70$.

Quando o governo mais do que nunca está empenhado em sustentar o valor do meio circulante, tendo reconhecido a necessidade de augmentar-lhe a copia com avultadissima emissão, ha de por mesquinho interesse elle mesmo recusar-lhe o valor que proclama. O que pode esperar do geral que sacrifica?

Se ha necessidade de muito mais augmentar a renda' então, senhores, por outro modo procure-se impor esse sacrificio ao povo brasileiro; e será votado, porque a necessidade obriga, não soffre excopção.

Propõe-se outro imposto que recahe sobre os escravos das fazendas.

O Sr. Baptista Pereira: — A camara pede a suppressão deste paragrapho e o substitue pelo imposto de 3 0/0 sobre a exportação.

O Sr. Sayão Lobato: — Se a commissão aceita esta substituição, é claro que o governo tambem a aceita.

Sr. presidente, esta imposição de 3 0/0 na exportação, que assenta directamente na producção do paiz, e que vai mais gravar o productor, já em circumstancias deploraveis, é injusta, cruel, anti economica, condemnada pela sciencia e pela justiça.

Se a extrema necessidade obriga a imposições semelhantes, seria então conveniente dar lhes uma nova forma. Seria até esse o meio adequado para se conseguir vantajoso resultado do seu lançamento.

Senhores, a tristissima situação politica que pesou sobre este paiz, e que o precipitou da altura em que ia em verdadeiro progresso, para este estado de agonia em que se revolve, trouxe um accrescimo de despeza, que ha de gravar por muito tempo o budget do Brasil; ha mister elevar a renda por modo permanente, para se acudir a esse accrescimo de despeza, uma das deploraveis consequencias da nefasta politica que flagella o paiz, emquanto temos ainda despezas mais extraordinarias, emquanto durar esta guerra calamitosa.

Seria, pois, conveniente que fizessemos no lançamento dos impostos uma distincção: impostos lançados com caracter permanente, e impostos extraordinarios—, verdadeiro subsidio de guerra. Nesta parte, devemos incluir aquelles impostos que só a extrema necessidade nos obrigar a arrancar aos contribuintes. Classificando-os como contribuição extraordinaria, como subsidio de guerra, damos uma como satisfação, mais do que uma promessa, uma formal asseveração de que o sacrificio durará somente emquanto durarem as extraordinarias circumstancias da guerra.

Ainda quando muito breve se ponha termo á guerra e se estanque essa fonte de despezas extraordinarias, que se calculão mensalmente em 3 a 4.000:000$, se reconhecerá que a nossa despeza ordinaria, que outr'ora regulava um pouco mais de.... 50,00 :000$ annuaes, se elevará nesta nefasta situação talvez acerca de 70,000:000$.

Se á presente discussão tivesse precedido como devera ser, a dos artigos de despeza, saberiamos com certeza e não meramente por conjecturas o computo da despeza ordinaria, que não pode ser em menos calculada. Por quanto temos uma divida fundada de 250,000:000$ e uma divida fluctuante representada por bilhetes do thesouro superior a 50,000:000$: se ao governo ainda restam de fundo metallico do branco do Brasil de 3 a 4,000:000$, é tambem indubitavel que não é de mais para compensar o excesso de 50,000:000$ em letras do thesouro com que o governo tem pago o grosso da despeza, constituindo assim a importancia do deficit aquella divida fluctuante calculada em 50,000:000$, a qual logo que as circumstancias permittam deverá ser consolidada. A divida do Estado, portanto, vai ainda além de 300,000:000$.

Alem disto temos o papel moeda, que é tambem verdadeira divida do Estado; e mesmo sem que o nobre presidente do conselho faça uso dessa fatal emissão de papel moeda, já existe na circulação a quantia de 118,000:000$ de papel fiduciario, de que a maxima parte pertence ao thesouro. A esta divida accresce outra de varia natureza, como depositos de orphãos no valor de 8 a 10,000:000$, como certos depositos do thesouro, etc., etc. Portanto, teremos, legado da nefasta situação politica, uma divida consolidada de mais de 350,000:000$, o encargo de minorar quanto fôr possivel a avultadissima cópia de papel moeda; teremos necessidade de manter um exercito em pé respeitavel, relativamente fallando (apoiados); ninguem se engane, acabado este conflicto com o Paraguay, o Brasil não ficará desembaraçado para voltar ao remanso da paz, ser-lhe-ha preciso, repito, manter um exercito em pé respeitavel.

Um Sr. Deputado: —Não ha necessidade de nova eventualidade.

O Sr. Sayão Lobato: - Certamente, ainda sem nova eventualidade. Será preciso manter uma esquadra; e carregar com o gravame de outras despezas permanentes, em que entra a divida sagrada de renumeração aos benemeritos lidadores da patria e de auxilio ás familias dos martyres. (Apoiados)

Portanto, senhores, sendo de .... 300,000:000$ a divida publica, o respectivo juro e amortisação, a que accrescem differenças de cambio, pagamentos de depositos de orphãos, etc, etc. Tudo isto importará uma despeza annual de 20,000:000$, somente para satisfazer os encargos da divida. Restarão da receita ordinaria, calculada em 70,000:000$, 50,000:000$. Será necessaria muita economia, muita fiscalisação, para com esta quantia manter um exercito e uma esquadra e acudir a todos os outros misteres da administração brasileira.

Eis ahi, portanto, a importancia ordinaria que por muito tempo ha de pesar sobre a administração do Brasil. Mas ainda presentemente temos a pendencia da guerra. Esta importa em muito, ao certo não póde ser calculada, e por maior que seja não podem ser negados ao governo os auxilios de que precisar para sua satisfação: emquanto houver guerra, não ha que receiar adiante de qualquer sacrificio.

Mas, senhores, terá o governo, afóra a contribuição do imposto, algum outro recurso para fazer face a essas urgencias tão extraordinarias, que por isso mesmo não podem ser satisfeitas senão por meios extraordinarios?

Entendo que o governo o tem, e é dispôr da estrada de ferro de D. Pedro II, vendendo-a a uma companhia de capitalistas estrangeiros que tenham a necessaria experiencia deste serviço, e meios bastantes para aproveita-la com grande lucro proprio e immensa vantagem para o paiz. E assim volta-se aos termos da lei de 26 de junho que a decretou.

Quando foi proposta e discutida esta lei, nem por mera hypothese se concebeu que esta estrada de ferro fosse emprehendida e desenvolvida com emprego dos proprios capitaes do paiz. No Brasil não os havia e hoje que varridos foram por esta nefasta situação politica, hoje que todos os capitaes se esgotaram tão ingrata como improductivamente com as despezas da guerra, poderá haver meios de desenvolver, de dar as devidas proporções áquella estrada com os capitaes brasileiros?

A administração do governo é sempre má em assumptos semelhantes. Entendo que é tão facil ao governo como altamente conveniente tirar partido dessa estrada no pé em que se acha e nas condições com que póde ser proporcionada a venda vantajosa aos capitalistas estrangeiros, principalmente inglezes. Senhores, será possivel a venda da estrada e privilegio, por preço muito alto talvez por 40,000:000$, desde que fôr garantido o minimo de interesse de 5 ou 6 °/o, e fixado o padrão monetario do respectivo pagamento, o que não importa aggravo de despeza, visto que tambem é recebido o preço em moeda da mesma especie.

O capitalista inglez, que não acha em Inglaterra emprego para o seu capital a mais de 2 ou 3 °/o, e aqui tem certeza de ter o lucro elevado de 5 ou 6 °/o, e com a possibilidade de auferir muito maior lucro no futuro proximo, porque esta estrada muitissimo promette, a experiencia já mostra o horizonte vasto que o futuro lhe depara, é muito de crer que não hesite em trazer para tão vantajoso emprego os seus capitaes.

E desta sorte o thesouro desde já achava recursos consideraveis na somma por que vendesse a estrada, e ao mesmo tempo a passava a outrem habilitado e com a dupla capacidade necessaria, por virtude dos capitaes e da experiencia do serviço, para desenvolvê-la e dar-lhe as proporções que deve ter. Portanto, este é um meio positivo e seguro do thesouro ter recursos que se devem suppôr mais que sufficientes para cobrir os gastos extraordinarios que traz a continuação da guerra.

Pelo que toca á elevação da receita de 59.500:000$ em que é orçada pelo governo a 70,000:000$ em que conjecturo o alcance da despeza ordinaria aggravada, a simples revisão da pauta ou tarifa das alfandegas, a rectificação do preço official na proporção approximada ao do mercado, que é aquelle que deve servir de base para a imposição, é de per si bastante para dotar o thesouro com um accressimo mais do que sufficiente.

A este respeito ainda direi que, assim como combato as emendas que exageram a razão da taxa já tão alta da tarifa, ainda quanto a esses artigos considerados de luxo, bem como me opponho á emenda que manda fazer o pagamento parcial dos direitos em ouro, com depreciação do papel do governo, tambem por outro lado me opponho a que se faça remissão de impostos nas circumstancias actuaes quanto ás materias primas, já muito protegidas pela tarifa actual, e o mesmo quanto aos generos de primeira necessidade.

Um Sr. Deputado: — Esses não pagam quasi direitos.

O Sr. Sayão Lobato: —Entendo mesmo que umas e outros poderiam, emquanto durar a guerra, supportar o accres imo addicional de 3 °/o, bem como os demais artigos que no presente estão isentos dos 5 °/o addicionaes. A remissão de impostos tão tenue, que se suppõe reverteria em favor do consumidor, não lhe aproveita, porque a experiencia mostra o contrario; já se ensaiou isto. Em outro tempo reduzio-se a imposição da carne secca e do bacalhão, e sabe-se qual foi a consequencia? No dia seguinte ao em que se pôz em execução a reducção o preço do mercado subio a mais 100 reis, em arroba.

Eis como correspondem os traficantes deste genero. Senhores, o nosso mercado tem condições especiaes que aliás são notorias.

Em certos generos não ha concurrencia. Quanto ao fornecimento de bacalhão e quasi o mesmo quanto á carne secca, é negocio que corre por poucas mãos, qualquer reducção que se faça nos direitos é unica e exclusivamente em favor do importador; o consumidor aceita a lei imposta pelo vendedor, que estipula o preço á feição de seus interesses. E é notavel que dadas quaesquer circumstancias que tragam alta nos preços geraes do mercado, embora não actuem com os de alguma especie estes nem por isso deixam de encarecer, os interessados acompanham o movimento ascendente sem ter outra razão senão a do proprio interesse: o gravame de direitos no geral da importação, ainda que não recaia sobre os artigos de alimentação, ha de mais ou menos occasionar a elevação dos respectivos preços. E assim sem vantagem para o consumidor e com quebra da renda será a remissão do tenue imposto da tarifa quanto aos generos considerados de primeira necessidade: e o mesmo quanto ás materias primas. E nem eu vejo que haja razão para isso.

Em geral a materia prima soffre uma pequena taxa, creio que de 5 °/o, e as que já tem algum preparo, um principio de mão de obra, pagam 10 °/o. E uma imposição modica, com que já o publico está acostumado, e se fôr reduzida o consumidor não aproveita e só perde o thesouro. Portanto, sobre a tarifa, no pé em que se acha em geral, o que convêm é que se rectifique o preço official em proporção approximadamente ao do mercado. Quantos aos vinhos e bebidas alcoholicas convém, porém, fazer, já no que diz respeito á classificação, e já na regra do despacho, algumas essenciaes alterações, que muito aproveitarão á elevação da renda.

Quanto ás bebidas alcoholicas ha na tarifa uma nota, creio que é a 25, que diz: «Os direitos dos liquidos alcoholicos serão cobrados pela força real do alcohol puro, reconhecida pelo alcohometro, etc.

Esta disposição na maior parte dos casos traz consideravel reducção nos direitos dos liquidos alcoholicos que segundo a tarifa deviam ser cobrados: por exemplo, a genebra, taxada em 800 rs. a canada na razão de 50 por cento, muitissimas vezes, segundo a força real de alcohol puro, demonstrada pelo alcohometro, vem a pagar taxa muito inferior; no entretanto é sempre vendida no mercado pelo preço geral, e o consumidor por via de regra nenhuma distincção faz pelo maior ou menor grão do alcohol puro. Accresce que o preço fixado na tarifa de 200 rs. por garrafa representando 50 por cento do valor da garrafa de genebra é tão abaixo do que devia ser, que bem se revela que na estimação deste valor se teve em vista a genebra de grao o mais inferior; e no entretanto pela disposição da citada nota vem elle a ser muitas vezes reduzido.

Não vejo a razão por que a taxa nos liquidos alcoholicos, assim como nos mais generos, não seja lançada na proporção approximada do preço do mercado, e este tem uma geral cotação independente de exacta apreciação do grão alcoholico; e a verdade é que, por menor força que encerrem de alcohol puro, sempre são vendidos muitissimo acima do preço reputado na tarifa.

Pelo que toca a' classificação dos vinhos e respectiva taxa, a tarifa distingue os vinhos espumosos que pagam 2$400 por medida, os vinhos doces que pagam 700 rs., e finalmente contempla indistinctamente o geral dos vinhos seccos com a taxa de 320 rs., isto é, 80 rs. por garrafa.

Ora, é notavel a desigualdade com que é lançada a contribuição, principalmente entre os vinhos doces e o geral, sem nenhuma distincção dos vinhos seccos: nestes e na maior escala se comprehendem vinhos de qualidade superior e grande custo, como, por exemplo, o vinho do Porto, Madeira, Xerez, Rheno, Borgonha, etc., etc., e nesta mesma classe são postos os mais ordinarios, e a todos indistinctamente é applicada a mesma taxa de 320 rs. por medida do vinho importado em pipa com mais 50 por cento quando engarrafado. Quando se attende para a cópia de vinhos seccos importados e consumidos no paiz, o alto preço que custam ainda os mais ordinarios, reconhece-se a' primeira vista a desigualdade e insignificancia da taxa. Parece-me que influio muito para esta classificação assim englobada demasiada attenção e protecção ao commercio portuguez, o principal importador no paiz de vinhos seccos, no geral de especie superior e preço alto.

E' patente que deve ser feita mais discreta classificação e proporcionada a devida taxa, que em todo caso deve ser muito mais elevada, ainda quanto aos da infima classe, que nenhum, por mais inferior deixa de estar muitissimo acima do valor por que é taxado, especialmente os mais ordinarios, de procedencia portugueza, teem triplicado valor do preço representado na tarifa. Não desconheço que ha razões que nos recommendam a mantença de relações da mais cordeal amizade e franqueza commercial com esses nossos antigos compatricios, mas não vai isto ao ponto de constituir-lhes um privilegio e sobretudo causar tamanho e tão grave prejuizo ao thesouro.

Os vinhos portuguezes assim como os de qualquer outra procedencia que forem do mesmo custo não podem nem devem ser assim protegidos, visto como no mercado são reputados sempre com preço alto; e é de razão, sendo a taxa da tarifa de 50 por cento, que sejam gravados com a devida proporção ao que effectivamente custam ao importador e ao consumidor.

Quanto ao imposto do sello, razoavelmente se poderão fazer alterações no sentido de avantajar a renda do thesouro; é de sua natureza este imposto um dos que mais facilmente admittem compativel augmento sem maior vexame, ou equivalente ao que comportam outros, especialmente o da exportação.

Quanto ao imposto pessoal, que se diz de industria ou profissão, tal imposição realmente offerece serias objecções, ja' pela difficuldade pratica de seu lançamento e cobrança, e ja' pelo odioso que ha em taxa que entende tão directa e immediatamente com o individuo, que lhe mede as proporções pessoaes para faze-lo contribuir. Sobretudo o que pode haver de abusos, e o que infallivelmente se dara' no sentido de vexames e perseguições, sob sua administração partidaria, torna esta imposição ainda mais odiosa. Mas se as necessidades do thesouro durante a guerra obrigam-nos a lançar esta imposição seja ella ao menos classificada como contribuição extraordinaria e sómente a receber-se durante o periodo da guerra.

Esta classificação de imposição extraordinaria para emquanto durar a guerra é da mais alta conveniencia; peço a' illustre commissão que lhe dê a importancia que merece: ella tende a attenuar o peso dos impostos, ao passo que os justifica, alentando com fundada esperança ao contribuinte da breve remissão; e alias é de absoluta justiça que os impostos extraordinarios, que só a extrema necessidade póde extorquir, desappareceram com as circumstancias extraordinarias que os originaram.

Senhores, só a extrema necessidade nos póde levar a ainda mais sobrecarregar o contribuinte brasileiro nesta quadra critica, em que tudo se accumula para vexa-lo

O peso das contribuições já é demasiado no estado deploravel a que se acham reduzidas todas as classes, especialmente a da lavoura, que como industria por excellencia do paiz merece especial proteção. O agricultor brasileiro ja' paga crescidissima taxa, que absorve consideravel parte da sua renda liquida. Calculai, senhores, a que se reduz a renda liquida de um lavrador da provincia do Rio de Janeiro que cultiva o café: presentemente já paga 11 por cento de contribuição geral, provincial e addicional. Agora, calcule-se, em vista dos gastos de producção e transporte, com a mingua por via de regra de capital proprio, com a alto juro que paga a seu credor, com tantos azares a que esta' exposto, e que demais se vê arrojado no vortice de uma crise apressada de plano pelo governo, estouvadamente provocada pelo governo; qual o producto liquido da lavoura, especialmente a do café, onerada de outra especie de contribuição, e esta lançada pela mão da fatalidade,—o bicho estragador do café, a secca, que tantas vezes faz desapparecer as esperanças da colheita, a intermittencia que esta especie de cultura tem de sua natureza, que, se em um anno carrega, em outro anno falha; tudo emfim torna a condição do agricultor muito precario e limitadissimo o seu lucro liquido ja' sobremodo gravado.

E é em taes circumstancias que se não hesita em augmentar com mais 3 por cento o imposto de exportação? Senhores mais 3 por cento sobre o que ja' pagam os productos brasileiros é uma parte muito importante da sua renda liquida, que para muitos entrara' pelo capital, visto que em varios annos até falta absolutamente qualquer renda ao cultivador de café. E logo lançar-se 3 por cento? Não seria bastante 1 por cento, se a tanto obrigam as urgencias do thesouro?

Mas, senhores, a tanto não chegam as indeclinaveis necessidades do thesouro, não ha essa penuria, o ponto é que discreta e sabiamente se saiba usar dos recursos e meios que o thesouro do Brasil ainda tem.

Temos, Sr. presidente, temos esses recursos. Basta a revisão da pauta das alfandegas e infallivel elevação da contribuição, basta o accrescimo do imposto do sello; e, se ainda fosse preciso, o imposto designado de profissão e industria, tão sómente admissivel em ultimo extremo, e durante as circumstancias extraordinarias da guerra.

Com estes meios, e dispondo do recurso consideravel que póde dar a venda da estrada de ferro de D. Pedro II e seu privilegio, tera' por certo o thesouro meios bastantes para acudir a todas as despezas urgentes, e poder ser transposto este passo difficil em que se acha o nosso paiz. E reconheça o Brasil nos seus soffrimentos, nas attribulações que lhe impôs a sobrecarga de immensos sacrificios, reconheça de quem lhe veio tamanho mal; e admire-se o nobre presidente do conselho nas suas obras, elle, entre todos, o mais responsavel por esta nefasta situação, admire-se nas desastradas consequencias da sua politica e administração.

Tenho concluido. (Muito bem.)

O Sr. Pinto de Figueiredo (silensio): —Sr. presidente, a hora esta' por demais adiantada para entrar em uma discussão tão importante como esta.

O Sr. Macedo: —V. Exc. não votou pela reforma do regimento?

O Sr Cassiano: —Muito boa reforma.

O Sr. Pinto de Figueiredo: —Não obstante, não posso deixar de aceitar e de agradecer o favor de V. Exc. concedendo me a palavra; não porque tenha a presumpção de poder lançar o mais insignificante raio de luz em uma discussão, que se eu consultasse só as minhas habilitações e os meus nenhuns recursos oratorios, deixaria que se conservasse na altura em que a collocaram os illustrados oradores que me precederam; mas porque elle facilita-me o ensejo de preencher ainda neste lugar solemne um dos deveres que mais acato na minha vida, qual é o de ser bom pagador.

Sim, Sr. presidente, eu tinha necessidade de entrar nesta discussão, porque devo ao nobre presidente do conselho e ministro da fazenda, que nos honra com a sua presença, algumas palavras a respeito da repartição a que pertenço. E comquanto tenha ja' dado a S. Exc. alguma cousa por conta dessa divida, quando ha dias apresentei a' camara um requerimento referente a' questão da organisação das pautas semanaes, todavia, pesar-me-hia muito vêr encerrar-se a sessão deste anno sem poder saldar toda essa minha divida, para assim mostrar quanto sou docil nos dictames do meu honrado chefe, a quem respeito por muitos titulos.

Antes, porém, de cumprir esse dever, Sr. presidente, seja-me licito aventurar algumas reflexões, embora com o maior acanhamento e embaraço, acerca da importantissima materia que ora discutimos. Resta-me apenas hora e meia para fallar, e eu vou vêr se aproveito este curto espaço para tocar, ainda que ligeiramente, nas differentes questões de que pretendo occupar-me.

Como representante do povo e ao mesmo tempo pertencendo a' classe dos agentes do fisco, creio não me ser licito eximir-me do dever de não conservar-me silencioso no momento em que se trata de adoptar medidas que affectam no mais elevado grão os interesses tanto de um como de outro.

Procurarei, portanto, Sr. presidente, no desempenho de tão melindrosa tarefa, haver-me com a imparcialidade com que me cumpre proceder, dando a Deus o que é de Deus e a Cesar o que é de Cesar.

Terei diante de meus olhos as palavras com que o nobre presidente do conselho, no seu relatorio, pedio por diversas vezes medidas ao corpo legislativo, tendentes a auxilia-lo na elevação da receita do estado, na diminuição das despezas, no restabelecimento das finanças, em summa.

Terei ainda em vista as palavras muito bem applicadas pela nobre commissão do orçamento á nossa actual situação financeira, quando disse, na magnifica exposição de motivos, que precede á proposta de suas emendas:

« Não tem desempenhado o dever de representante da nação aquelles que se occupam sómente de realçar os inconvenientes e males produzidos pelas novas imposições; é necessario que, além disso, indiquem outros mais suaves, menos prejudiciaes a' riqueza publica, e igualmente productivos. E, sobretudo, é necessario que, penetrados das necessidades e urgencias publicas, dêem aos seus constituintes o exemplo da resignação e pontualidade em sujeitar-se aos encargos novos que pesarem sobre o paiz.

. . . .

« A commissão não duvida acolher qualquer idéa que na discussão appareça, preferivel a algum dos arbitrios indicados. Invoca mesmo o patriotismo e as luzes de cada um dos membros do corpo legislativo, para que se queiram dar ao trabalho de meditar e investigar essa ponderosa materia. A causa é commum, e qualquer que seja o partido ou a opinião politica a que pertençam os membros desta casa, cada qual deve estar ha muito convencido da insufficiencia da nossa receita e do progresso assustador da despeza publica. O amor da patria, que a todos anima, posto que a outros respeitos divididos, nos deve reunir perante esse grande flagello publico, que ameaça devorar-nos, para sinceramente attentar nos meios de terminar ou attenuar os seus estragos.»

Estas palavras, Sr. presidente, escriptas no anno de 1843, e que tão habilmente foram aproveitadas pela nobre commissão, são tão eloquentes, tão bem cabidas, infelizmente para nós, neste momento, que ellas e as do nobre ministro da fazenda, a que ha pouco me referi, serão o talisman de que me armarei para entrar neste debate sem o escrupulo que aliás teria de desgotar a' nobre commissão quando tiver de tocar em alguns pontos do seu parecer, com os quaes não poderei concordar.

Sinto-me profundamente compenetrado da necessidade que temos de votar este anno mais alguns impostos, afim de acudirmos ao credito do imperio, e estou disposto a dar o meu voto á maior parte dos indicados pela nobre commissão; mas por isso mesmo que me persuado comprehender em toda a sua força a urgencia dessas medidas, é que peço licença para submetter á consideração da camara algumas emendas, com o unico proposito de chegarmos mais depressa aos fins que a nobre commissão tem em vista, sem todavia aggravarmos de chofre as ja tão penives circumstancias de algumas classes da sociedade brasileira.

Na justificação em que vou entrar dessas emendas, Sr. presidente, eu procurarei ser o mais laconico possivel, não só para poupar a V. Exc., ao nobre presidente do conselho e a camara o desgosto de ouvirem-me por muito tempo (não apoiados), mas porque não o poderei fazer com a proficiencia e superioridade dos meus honrados collegas que se empenham no debate das questões financeiras, apoiados nos seus talentos e nos formidaveis recursos de que dispõem todos aquelles que cursaram as academias e vivem sobre os livros aperfeiçoando todos os dias, a cada hora, a cada momento os seus conhecimentos.

Não, Sr. presidente, mal se deve esperar de mim o que razoavelmente se póde exigir de um pobre e obscuro funccionario, que ainda em idade muito verde foi obrigado a abandonar a exploração das sciencias para entregar se sem descanso ao rude e muitas vezes materialissimo trabalho das repartições publicas, afim de ganhar o pão quotidiano.

Uma Voz: —Mas muito dignamente. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Figueiredo: — Sr. presidente, não sabe V. Exc. quanto folgo ver que esta discussão vai marchando de modo que por fim talvez nesta questão ao menos, não se veja na camara senão um partido, cujos membros se disputam qual mais concessões faz ao governo: ainda bem. Eu pelo menos acho-me quasi de inteiro accordo com os nobres deputados pela provincia do Rio de Janeiro, que me precederam, nas suas idéas geraes a respeito das medidas que convém tomar; especialmente com o nobre deputado que fallou hontem, alongando-se um pouco mais no que diz respeito aos impostos, e em grande parte com o nobre conselheiro seu collega, que acaba de sentar-se.

Mas o nobre deputado permittir-me-ha, que eu o não acompanhe nas censuras que dirigio ao Sr. presidente do conselho, por dizer ha pouco que não era occasião opportuna de discutirmos o *deficit* nem tambem de entrarmos em largas apreciações sobre a despeza.

O nobre deputado, em quem estou acostumado a ver realçar sempre o espirito de justiça, não tem razão neste ponto.

As questões do *deficit* ja foram amplamente discutidas nesta casa e no senado; tratou-se com o maior desenvolvimento possivel dos meios necessarios para acudir a esses *deficits*, e esses meios estão votados; o que temos, pois, mais com isto? Quanto a despeza, ahi vem a 3ª discussão abrir espaço para os debates que se quizerem travar

O que nos resta, pois, senão tratar da receita e dos meios de torna-la capaz de fazer face aos novos *deficits* de que nos ameaçam os orçamentos do presente e futuro exercicios, em consequencia das extraordinarias despezas da guerra?...

Noto que se tem tambem exagerado, sem necessidade, o máo estado das nossas circumstancias financeiras, pintando se o paiz como que á borda de um abysmo, debatendo-se com o papel-moeda, e ameaçado de bancarota!....

Senhores, é preciso haver um pouco mais de parcimonia em espalhar estas idéas aterradoras.

Se nós, os representantes da nação, formos os primeiros a exagerar o máo estado das nossas finanças, quem mais querera' fiar do Brasil? Como nos havemos apresentar perante os capitalistas estrangeiros e nacionaes, para lhes pedirmos capitaes com que saiamos desta situação excepcional em que cahimos?

O paiz não está estragado nem esgotado, como muita gente suppõe; tem recursos enormes ainda não explorados, e de que tão cedo não precisara' lançar mão.

Basta uma rapida vista de olhos para os nossos orçamentos, basta ver a progressão ascendente em que anda a renda publica, que triplicou em vinte annos, não obstante as epidemias da febre amarella e do cholera-morbus, que tantos braços roubaram ás fontes de producção; não obstante as crises commerciaes que abalaram fortemente as fortunas particulares desde o anno de 1857, a molestia do café, e ultimamente a guerra que sustentamos ha tres annos. Onde se vio que outro paiz, lutando com taes sacrificios, offerecesse melhor perspectiva do que o nosso offerece, favorecido somente pelo calor e a humidade?

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, disse tambem hontem aqui que foi do anno de 1850 a 1851 em diante que se principiou a reunir esses grandes saldos que se accumularam nos cofres do thesouro em 1857. Ha nisto um pequeno engano da parte do nobre deputado que lhe peço licença para rectificar.

O nobre deputado ha de recordar-se de que, comquanto datasse effectivamente do anno de 1849 como disse, o estado lisongeiro em que se acharam as nossas finanças até ao anno de 1858 a 1859, o saldo de 11,000:000$, a que se referio, foi quasi todo do exercicio de 1856 a 1857, que apenas recebeu do exercicio anterior pouco mais de........ 1,000:000$ de saldo. E esse saldo de 11,000:000$, a custa do qual viveram os exercicios de 1857 a 1858 e 1858 a 1859, foram o resultado do restabelecimento dos dous por cento addicionaes na exportação e outros impostos, que o ministro da fazenda pedio ás camaras no de 1856, pelo receio que então tinha de ver-se a braços com um *deficit*.

E vem aqui a proposito um reparo, Sr. presidente. Parece que mesmo deslumbrados por este accrescimo maravilhoso da receita facilitamos as despezas por toda a parte.

Principiou-se por votar imprudentemente...... 6,000:000$ para colonisação, que bem mal aproveitados foram. Apoz isto subvenção a emprezas de caminhos de ferro mal dirigidas, e outros desperdicios mais, de que nem gosto de fallar...

O Sr. Sayão Lobato: —As encampações, por exemplo.

O Sr. Pinto de Figueiredo: —Sim senhor; parecia que não se temia mais a volta aos máos tempos; e no emtanto elles vieram bem depressa, e ahi estão exigindo das camaras as mesmas ou maiores providencias que as tomadas em 1856, por isso que hoje as exigencias são muito superiores.

Em summa, senhores, dinheiro não deve haver receio de que nos falte nunca, porque, como ainda ha pouco disse, o simples crescimento annual da nossa receita, acompanhado da creação de mais alguns impostos ainda que transitoriamente, só para cobrir as despezas da guerra, bastará para pôr-nos a nado. O que nos falta, como muito bem dizia o finado visconde de Albuquerque, é juizo, para saber aproveitar esse dinheiro, quando elle chegue a accumular-se de novo, como espero que vai acontecer.

Esta é que é verdade. Os impostos hão de ser votados, a renda ha de crescer por si mesma; mas as despezas... O que fará depois o governo? Eu tenho a maior confiança no actual gabinete, estou certo de que elle procederá neste ponto com todo o criterio, porém não sei o que virá no futuro.

E por isso, mais uma razão para lamentar-me por começar a minha vida parlamentar votando pelo augmento dos tributos, quando o meu plano era reduzi-los, o que poderemos fazer muito brevemente, logo que entremos em uma situação normal.

Peço, pois, a Deus que nos dê sempre um governo que saiba aproveitar esses impostos que vou votar, para nunca doer-me a consciencia de assim haver procedido.

Sr. presidente, nós temos armado o governo dos meios precisos para occorrer aos deficits calculados até 1866 e 1867; resta-nos por consequencia regular a receita d'aqui por diante para que os balanços não apresentem esse desequilibrio de que estamos ameaçados, e que póde ser maior ou menor, conforme fôr a duração da guerra e as despezas que ella accarreta; esta é que é a questão. Não precisamos, portanto, nem podemos mesmo avaliar precisamente o montante das nossas necessidades; se serão de mais ou de menos mil contos.

Em que ha deficit e precisa-se fazê-lo desapparecer, estamos todos de accordo; pois vamos tratar de crear renda.

Se ella fôr muito superior, não haverá governo tão falto de patriotismo que depois não se lembre de applicar as sobras ao resgate do papel-moeda, e da nossa divida externa e interna; que não se lembre tambem de reduzir os impostos. Estas eventualidades estão já prevenidas no meu projecto de emendas, que vou mandar á mesa.

Pareceu-me tambem ouvir ao nobre deputado, que fallou em ultimo lugar, que o paiz ja está muito sobrecarregado de impostos, que tem uma divida passiva de mais de 400,000:000$.

Quanto á primeira parte, o que devemos confessar é que estamos ainda muito atrazados; sem estatisticas, sem um systema de imposição, que faça recahir os tributos com a igualdade que a constituição do estado recommenda, como calcular se o povo paga muito ou pouco imposto? O que ha é muita desigualdade; os habitantes dos povoados, muito mais sobrecarregados do que os do campo, embora se esteja todo o dia a clamar o contrario. No Brasil póde-se dizer afoutamente, que com excepção dos impostos indirectos, que distribuem-se segundo os gozos de cada um, na parte relativa aos impostos directos os capitalistas, os grandes proprietarios, especialmente os ruraes, estão quasi isentos de impostos.

Nos grandes povoados as classes proletarias são as que mais soffrem, porque pagam imposto de tudo quanto precisam para sua subsistencia, despojando-se de uma parte daquillo de que absolutamente não podem prescindir para poderem viver; emquanto que o rico, o possuidor de grandes haveres, paga tanto ou menos do que o proletario, porque as mais das vezes tem menos filhos e é celibatario, sujeito apenas aos impostos indirectos. A renda de capitaes, o luxo, o superfluo, a propriedade territorial não pagam impostos no Brasil; elles assentam de preferencia sobre os generos de geral consumo ou sobre os da producção agricola, que exige muito maiores sacrificios do que a pastoril e outras industrias favorecidas.

Pelo que toca á divida passiva do estado, segundo um extracto que li ha poucos dias, de um discurso do Sr. Gladstone no parlamento inglez, no qual esse estadista fez a comparação das dividas de nove das principaes nações da Europa, eu posso concluir que o Brasil é das que menos devem, pois que a sua divida externa é de £ 14,417,000, ou cerca de 130,000:000$, em quanto que Portugal, que é das nove nações citadas a menos sobrecarregada, tem uma divida de £ 33,000,000.

O Sr. Sayão Lobato: —Hoje a divida fundada é 25 milhões de libras sterlinas, 230,000:000$, que com o papel-moeda e outras dividas mais prefazem a somma de mais de 400 000:000$.

O Sr. Pinto de Figueiredo: —A nossa divida externa é de £ 14,417,000; temos, é verdade, a divida interna fundada do emprestimo do cofre dos orphãos; a dos depositos publicos, bens de defuntos e ausentes, bilhetes do thesouro, papel moeda e emprestimo da caixa economica, que todos juntos prefazem a somma de 417,000:000$ de que falla o nobre deputado.

Mas note o nobre deputado que desta somma enorme devemos deduzir: 1º, os bilhetes do thesouro no valor de 45,000.000$ para resgate dos quaes o nobre ministro esta autorisado a emittir papel moeda; 2º, os 10,360:000$ de emprestimo do cofre de orphãos; 3º, os 2,065:000$ do de depositos publicos; 4º, os 3:188 000$ do de bens de defuntos e ausentes; 5º, os 1,421:000$ da caixa economica, que não são dividas exigiveis de prompto pagamento que possam pôr o thesouro em embaraços. Por consequencia, deduzidas estas parcellas, nós temos uma divida de 356,000:000$ representada por titulos da divida externa e interna e por papel-moeda, dada mesmo a hypothese de que o governo emitta todos os 50,000:000$ para que foi ultimamente autorisado, e conserve na circulação os 45,000:000$ de bilhetes do thesouro.

Quanto aos 130,000:000$ da divida externa, sabe-se que estarão pagos d'aqui a 25 annos, em virtude das amortisações que regularmente se fazem todos os annos, e quanto á divida interna fundada, que, segundo se vê dos balanços, importa em 106,350:000$, é tambem sabido que não é uma divida exigel, mas sim representada por apolices, que serão amortisadas quando fôr conveniente.

Restam-nos, portanto, o papel-moeda, talvez na somma de 120,000:000$, que é na minha opinião a divida cujo resgate mais nos deve preoccupar, mas que não nos póde assustar; porque, se tivermos paz e alguns annos de economia, os recursos ja existentes com os que ora vamos crear, darão de sobra os meios para no fim de alguns annos fortalecermos o nosso instrumento de circulação.

Deixando de parte esta questão, Sr. presidente, eu passarei a occupar-me do que é proprio da nossa ordem do dia, que é o que mais deve interessar-nos.

Eu estimaria muito, Sr. presidente, que estivessemos tão adiantados em nosso systema financial, que podessemos reduzir os nossos impostos ao menor numero possivel de verbas. Nós temos objectos pagando tributos debaixo de diversas fórmas, temos outros simultaneamente sujeitos a impostos geraes e provinciaes; e isto é muito inconveniente, quer para a justiça que deve haver na decretação dos tributos, quer para sua arrecadação.

Se tratassemos agora de uma consolidação de nossos impostos, creio que os poderiamos reduzir aos seguintes, com muita economia para o serviço e vantagem para o paiz: imposto sobre moveis, immoveis e semoventes, incluindo o imposto territorial sobre industrias e profissões, sobre a renda, transmissão da propriedade, sellos e importação, dispensando-se os direitos sobre a exportação. Como, porém, para isto apenas principiamos agora a ensaiar os primeiros estudos e tentativas, eu vou dar a minha fraca opinião acerca do que me parece aceitavel nesta occasião.

Seja-me licito neste ponto render os meus encomios a um trabalho que acaba de nos ser distribuido, a *Exposição*, ou antes a *Historia de cada um de nossos artigos de receita*.

Este trabalho (mostrando), que serve de base ás discussões de hoje, e que nos ha de encaminhar ao aperfeiçoamento dos nossos impostos, não póde passar por nós desapercebido; eu rendo os maiores elogios aos seus autores. (Apoiados).

Entremos no exame da proposta:

O § 1º do art. 1º, que ora se discute, é o que trata dos direitos de importação. A necessidade da reforma ou da revisão da nossa tarifa, indicada no art. 1º das emendas da commissão, esta' tão reconhecida, Sr. presidente, que julgo dispensavel entrar em longas justificações a este respeito; a tarifa actual ja tem 7 annos de existencia, e tanto basta para aconselhar essa reforma.

Concordo com a opinião do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, no que diz respeito ao vicio cardeal da tarifa, que é a falsidade dos valores que nella teem as mercadorias tarifadas; é opinião muito autorisada, porque S. Exc. teve occasião de reconhecer esse defeito por sua propria experiencia, adquirida no cargo de inspector da alfandega, que tão dignamente occupou.

O nobre deputado citou muito a proposito diversos exemplos da falsidade desses valores: eu citarei ainda mais dous ou tres bem frisantes.

A seda em tecidos, por exemplo, paga segundo a nossa tarifa 6$000 por libra. Uma libra de seda em tecido, não do mais luxoso, custa na Europa pelo menos de 100 a 160 francos, ou 40$ a 60$000 da nossa moeda: a tarifa quer que a seda pague 30 °/o; pois bem: 30 °/o de 40$ ou 60$000, seriam 12$ ou 18$000, que é o que deveriamos cobrar; mas a seda em tecido, por superior que seja, não paga mais de 6$000; segue-se que tal mercadoria em vez de 30 °/o, como quer a lei, só paga, quando muito, 10 °/o.

(Ha um aparte).

Mas agora trata-se de provar que a nossa tarifa precisa de urgente reforma, porque da maneira por que se acham as mercadorias não pagam os impostos que a lei quer, e muita gente suppõe que pagam, ha uma perfeita ficção a este respeito, a nossa tarifa é uma verdadeira ficção nas suas bases. Ninguem supponha que no Brasil, como geralmente se diz, o consumidor paga 30, 40 e mais por cento daquillo que consome, e que aliás são as taxas fixadas pelas nossas leis; é um engano, que combaterei sempre, porque delle não póde resultar senão desproveito para o fisco e para o commercio. Não se paga, termo médio, mais de 20 °/o, ainda pelas mercadorias mais finas; e por aqui se calcule os inconvenientes que de semelhante erro economico devem resultar para todo e qualquer estudo sobre impostos.

O nobre ministro ja mandou por uma portaria proceder a' rectificação dos valores officiaes da tarifa; como, porém, acho que para isto é indispensavel autorisação do poder legislativo, consigno a idéa na emenda, que proponho ao referido art. 1º da proposta. Creio que nessa emenda attento convenientemente as necessidades actuaes, que consistem: 1º, em approximar, não exagerando, as mercadorias dos valores reaes; 2º, em sujeita-las á taxas proporcionaes a' elevação desses valores, para não cahirmos em disparate, conservando as taxas exageradas da actual tarifa, ao passo que elevamos os valores officiaes; 3º, em acautelar para que com essa reforma haja beneficio e não prejuizo para a renda publica.

A emenda que mais adiante offereço tambem, para a elevação dos direitos addicionaes desde ja, afim de que o governo tenha meios de occorrer ao *deficit* por esse lado dos nossos recursos, visto que uma reforma regular da tarifa é trabalho que não se faz sem demora, completa todo o meu pensamento no que toca ao que póde e deve o governo fazer neste ramo do serviço, se quer, como me parece, acertar.

Mas citarei ainda outro exemplo, na demonstração que ha pouco fazia, e é o dos estofos de lãa, entre os quaes estão o panno e a casimira, generos estes que são objecto de constantes questões na alfandega, como o nobre deputado sabe.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO